

**Avaliação dos resultados da execução
global do Programa Operacional da Região
de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT)
– QCA II –**



PROCESSO N.º 33/01 – AUDIT

RELATÓRIO DE AUDITORIA

N.º 16/2002 – 2ª Secção

**Avaliação dos resultados da execução
global do Programa Operacional da
Região de Lisboa e Vale do Tejo
(PORLVT)
– QCA II –**



ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	5
SIGLAS UTILIZADAS	7
FICHA TÉCNICA DE AUDITORIA	9
1 – SUMÁRIO	11
1.1 – CONCLUSÕES	11
1.1.1 – <i>Contextualização Externa</i>	11
1.1.2 – <i>Contextualização Interna do PORLVT</i>	11
1.1.3 – <i>Sub-Sistema Institucional do PORLVT</i>	12
1.1.3.1 – <i>Gestão</i>	12
1.1.3.2 – <i>Acompanhamento, Controlo e Avaliação</i>	12
1.1.3.3 – <i>O Sistema de Informação SIDReg</i>	13
1.1.4 – <i>Sub-Sistema Gestão Financeira do PORLVT</i>	13
1.1.4.1 – <i>Realização Financeira</i>	13
1.1.4.2 – <i>Reprogramações</i>	14
1.1.4.3 – <i>Caracterização da Despesa Pública Acumulada</i>	14
1.1.4.4 – <i>Caracterização da Despesa Executada</i>	14
1.1.5 – <i>Sub-Sistema Gestão Operacional do PORLVT</i>	16
1.1.6 – <i>Avaliação dos Resultados do PORLVT</i>	16
1.2 – RECOMENDAÇÕES	18
2 – PARTE INTRODUTÓRIA	21
2.1 – FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS DA AUDITORIA	21
2.1.1 – <i>Fundamento e âmbito</i>	21
2.1.2 – <i>Objectivos</i>	21
2.1.2.1 – <i>Objectivo estratégico</i>	21
2.1.2.2 – <i>Objectivos operacionais</i>	21
2.2 – METODOLOGIA, TÉCNICAS DE CONTROLO E PROCEDIMENTOS	22
2.2.1 – <i>Metodologia</i>	22
2.2.2 – <i>Técnicas de controlo</i>	22
2.2.3 – <i>Procedimentos</i>	22
2.3 – CONDICIONANTES	23
2.4 – ENTIDADES ENVOLVIDAS	24
2.5 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO	25
2.6 – AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	26
3 – CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DO PROGRAMA	29
3.1 – ESTRANGULAMENTOS E POTENCIALIDADES DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO	29
3.2 – ENQUADRAMENTO DO PORLVT NO PDR E QCA II	30
3.3 – COMPLEMENTARIDADES COM OUTROS PROGRAMAS	31
4 – CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DO PORLVT	33
4.1 – ESTRUTURA	33
4.2 – RECURSOS FINANCEIROS INICIALMENTE APROVADOS	33
4.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS, ESPECÍFICOS, INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO MATERIAL E INDICADORES QUANTITATIVOS DE REALIZAÇÃO	34
4.3.1 – <i>Sub-Programa A</i>	35
4.3.2 – <i>Sub-Programa B</i>	36
4.3.3 – <i>Sub-Programa C</i>	38
4.4 – CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	39
5 – SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PORLVT	41

5.1–	A GESTÃO.....	41
5.2–	O ACOMPANHAMENTO.....	42
5.3–	O CONTROLO.....	42
5.4–	A AVALIAÇÃO.....	44
5.5–	O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE BASE INFORMÁTICA.....	46
5.5.1–	<i>Enquadramento</i>	46
5.5.1.1–	O SIDReg.....	46
6–	SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PORLVT	49
6.1–	REALIZAÇÃO FINANCEIRA.....	49
6.2–	REPROGRAMAÇÕES.....	50
6.3–	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ACUMULADA.....	53
6.3.1–	<i>Projectos Encerrados</i>	54
6.4–	CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PORLVT	55
6.4.1–	<i>Por tipologia de Beneficiário/Executor</i>	55
6.4.2–	<i>Por NUT III</i>	56
6.4.2.1–	A Despesa Pública Total <i>per capita</i> nas diferentes Nuts.....	57
6.4.3–	<i>Por Sectores de Actividade</i>	58
6.4.3.1–	Por Sectores de Actividade e por Sub-programas e respectivas Medidas	58
6.4.3.2–	Por Sectores de Actividade e por Tipologia de Beneficiário/Executor	59
6.4.3.3–	Por Sectores de Actividade e por NUT III.....	60
7–	SUB-SISTEMA OPERACIONAL DO PORLVT	61
7.1–	CARACTERIZAÇÃO DAS REALIZAÇÕES FÍSICAS	61
7.1.1–	<i>Indicadores de realização física mais relevantes</i>	62
8–	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PORLVT	65
9–	EMOLUMENTOS	67
10–	DETERMINAÇÕES FINAIS	67
	ANEXO I – ENQUADRAMENTO NORMA TIVO BASE.....	69
	ANEXO II –DESPESA PÚBLICA TOTAL EXECUTADA NA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO ..73	
	ANEXO III – CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PORLVT.....	75
	ANEXO IV – CARACTERIZAÇÃO DAS REALIZAÇÕES FÍSICAS NO PORLVT	81
	ANEXO V – NOTA DE EMOLUMENTOS	85
	ANEXO VI – RESPOSTAS DAS ENTIDADES AUDITADAS	87



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Montantes Iniciais dos Programas Regionais do Continente	30
Quadro 2 – Captações do Custo Total e FEDER.....	31
Quadro 3 – Estrutura do PORLVT.....	33
Quadro 4 – Montantes aprovados inicialmente para o PORLVT e respectivas fontes de financiamento	34
Quadro 5 – Identificação dos Beneficiários do PORLVT	40
Quadro 6 – Acções de Controlo 1994-2001 - Sub-programa A	43
Quadro 7 – Acções de Controlo 1994-2001 - Sub-programa B.....	43
Quadro 8 – Acções de Controlo 1994-2001 - Sub-programa C.....	43
Quadro 9 – Taxas de compromisso/ Execução / Realização.....	49
Quadro 10 – PORLVT - Programação Financeira da Despesa Pública Total.....	50
Quadro 11 – Projectos transitados do QCA I.....	51
Quadro 12 – Fontes de Financiamento do Investimento Previsto	52
Quadro 13 – Despesa Pública Acumulada	53
Quadro 14 – Projectos encerrados	54
Quadro 15 – Indicadores físicos PORLVT mais relevantes em termos financeiros	62



SIGLAS UTILIZADAS

Sigla	Denominação
AMLVT	Área Metropolitana de Lisboa e Vale do Tejo.
CCRLVT	Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.
DA	Departamento de Auditoria
DGDR	Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional
DGXVI	Direcção Geral XVI
DPP	Departamento de Prospectiva e Planeamento
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
ETAR	Estação de tratamento de Águas Residuais
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FSE	Fundo Social Europeu
GAT	Gabinete de Apoio Técnico
IC	Iniciativa Comunitária
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGAT	Inspecção-Geral da Administração do Território
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
INTOSAI	Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo
IO	Intervenção Operacional
MPAT	Ministério do Planeamento e Administração do Território
NUT	Unidades Territoriais Estatísticas
PDR	Plano de Desenvolvimento Regional
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PO	Programa Operacional
PORA	Programa Operacional da Região do Alentejo
PORLVT	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
PROA	Programa Operacional da Região do Algarve
PROCENTRO	Programa Operacional da Região do Centro
PRONORTE	Programa Operacional da Região Norte
QCA II	Quadro Comunitário de Apoio II
QCA III	Quadro Comunitário de Apoio III
SIDReg	Sistema de Informação de Base Regional
UAT	Unidade de Apoio Técnico
UE	União Europeia



FICHA TÉCNICA DE AUDITORIA

EQUIPA TÉCNICA DE AUDITORIA – “ AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (PORLVT) – QCA II”		
TÉCNICOS		QUALIFICAÇÃO
Auditor Coordenador	Abílio Matos	Lic. Economia
Auditor Chefe	Rui Águas Trindade ^(a) João Caracol Miguel	Lic.(s) Finanças
Técnicos	João Caracol Miguel Carla Bastos Roldão	Lic. Finanças Lic. Direito
Apoio Técnico Informático	Júlio Matos	Lic. Informática de gestão
Apoio Administrativo e Informático	Kátia Lorena Manuel Nobre	Assistente Administrativa

(a) Até à realização do trabalho de campo.



1 – SUMÁRIO

Em cumprimento dos Programas de Fiscalização aprovados pelo Tribunal para os anos de 2001 e 2002, realizou-se a presente acção de “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) - QCA II”, no âmbito da qual se procedeu à análise dos sub-sistemas institucional, de gestão financeira e operacional, com o objectivo de avaliação dos resultados (físicos e financeiros) alcançados, tendo-se apurado as seguintes conclusões:

1.1 – Conclusões

1.1.1 – Contextualização Externa

- a) O PORLVT insere-se no Eixo 4 – “Fortalecer a base económica regional”, do QCA II, no qual se integram os Programas Regionais, e é uma intervenção específica para a Região de Lisboa e Vale do Tejo (NUT II), aprovada pela Decisão da Comissão C (94) 381/5, de 22 de Fevereiro. O investimento total previsto na Decisão Inicial foi de 101 361 mil contos (517 150 mil euros), ao qual estava afectada uma despesa pública de 100 871 mil contos e uma comparticipação comunitária FEDER de 74 872 mil contos (382 000 mil euros). A diferença entre o investimento e a despesa pública total, no montante de 490 mil contos (2 500 mil euros), correspondia à fatia relativa ao sector privado (*cf. ponto 3.2*);
- b) A despesa pública total relativa ao FEDER na Região, no período 1994-2001, ascendeu aos 977.924.660 contos, o que representa 43,9% no total da despesa pública executada por este fundo. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, para além do PORLVT, as Intervenções Operacionais que mais contribuíram para o desenvolvimento infraestrutural foram a dos Transportes e a da Indústria (*cf. ponto 3.3*);

1.1.2 – Contextualização Interna do PORLVT

- a) O modelo de organização do PORLVT tem subjacente três áreas de actuação (*cf. ponto 4.1*):
 - ◇ Sub-programa A – de matriz sub-regional dirigida ao investimento local, constituído por uma única Medida – Reforço da Coesão do Território Regional e Melhoria da Qualidade de Vida;
 - ◇ Sub-programa B – de matriz regional dirigida ao investimento intermunicipal, constituído por três Medidas: Transportes e Acessibilidades, Ambiente e Equipamentos Sócio-Económicos;
 - ◇ Sub-programa C – de matriz regional dirigida ao apoio do potencial endógeno, constituído por duas Medidas: Promoção da Actividade Económica e Assistência Técnica.
- b) O Sub-programa B é aquele onde a parcela dos recursos financeiros afectos é maior (45,82% do valor total do Programa);
- c) Neste Sub-programa, são os investimentos na área do ambiente (25,66%) aqueles que mais contribuíram para o volume de despesa pública total, indo ao encontro da repartição indicativa do

investimento por linhas de intervenção, seguindo-se os transportes e acessibilidades e os equipamentos sócio-económicos (*cf. ponto 4.2*);

- d) Para o Programa, Sub-programas e respectivas Medidas foram definidos objectivos globais e específicos, assim como indicadores de acompanhamento material e indicadores quantitativos de realização (*cf. ponto 4.3*);
- e) Da análise à relação tipologias de potenciais beneficiários/fontes de financiamento aprovadas, concluiu-se pela falta de coerência na concepção/planeamento do PORLVT. A evidência encontra-se no facto de as “Entidades privadas” surgirem como potenciais candidatas aos Sub-programas A e B, e a Decisão Inicial não as introduzir relativamente à correspondente contrapartida em termos de fontes de financiamento (*cf. ponto 4.4*).

1.1.3 – Sub-Sistema Institucional do PORLVT

1.1.3.1 – Gestão

- a) O Gestor e as Unidades de Gestão foram assistidos, no exercício das suas funções, por uma EAT e beneficiaram do apoio logístico e administrativo da CCRLVT e dos GAT's (*cf. ponto 5.1*);
- b) No Sub-programa A procedeu-se, a partir de 1994, à contratualização, descentralizando-se a respectiva gestão.

Foram três as contratualizações efectuadas, tendo sido celebrados contratos-programas com a Junta Metropolitana de Lisboa e com as Associações de Municípios da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo e do Oeste. Estes contratos-programa tiveram como objectivo a transferência de competências em termos de gestão técnica, administrativa e financeira (*cf. ponto 5.1*).

1.1.3.2 – Acompanhamento, Controlo e Avaliação

- a) No tocante ao exercício das funções de acompanhamento, verificou-se que, para além do cumprimento do calendário de realização das reuniões (duas vezes por ano), existiam procedimentos instituídos no sentido da efectiva tomada de decisões em matéria de controlo da execução das candidaturas, permitindo a introdução de medidas correctivas durante a execução das Medidas e originando, nalgumas situações, propostas de reprogramação (*cf. ponto 5.2*);
- b) Efectuaram-se 492 acções de acompanhamento e controlo, incidindo 256 no Sub-programa A, 175 no Subprograma B e apenas 61 no Subprograma C;
- c) Os controlos de 1º nível efectuados no Subprograma B - Medida 1 (23 acções), representam 66% do número de projectos aprovados. No Subprograma C - Medida 1, que contempla acções imateriais, foram realizadas 4 acções (*cf. ponto 5.3*);
- d) Quanto ao controlo de 2º e alto nível, realizaram-se 58 acções (IGAT 39 e DGDR 19) e 91 (IGF), respectivamente (*cf. ponto 5.3*);
- e) Quanto ao controlo de nível externo, foram realizadas 31 acções (TC 10, TCE 4 e DGXVI 17) (*cf. ponto 5.3*);
- f) Em matéria de avaliação no âmbito da “Avaliação Intercalar”, foram efectuadas algumas recomendações, no que respeita à melhoria do sistema de informação e ao



acompanhamento/execução financeira do Programa, bem como ao estabelecimento de um sistema adequado de monitorização;

- g) O Gestor introduziu melhorias, nomeadamente ao nível da constituição de indicadores mais consentâneos com a tipologia dos projectos, admitindo, todavia, que o sistema de informação de base informática não permitia o exercício cabal da função “avaliação” (*cf. ponto 5.4*).

1.1.3.3 – O Sistema de Informação SIDReg

- a) O SIDReg dispõe de um vasto número de *outputs* predefinidos, muitos deles só disponíveis em papel, não sendo possível obter alguma informação em suporte magnético (*cf. ponto 5.5*);
- b) O sistema revelou-se limitado para obter *outputs* que relacionem determinadas tabelas com sub-totais e quebras de vária ordem, sendo necessário, para obter o resultado desejado, realizar o tratamento com outras ferramentas informáticas (*cf. ponto 5.5*);
- c) O sistema não possibilita a análise e o acompanhamento automáticos da eficácia do Programa, uma vez que não contempla a informação sobre as metas fixadas ao nível dos indicadores de realização física estabelecidos na Decisão Inicial/Documento Técnico (*cf. ponto 5.5*);
- d) O SIDReg não é uma ferramenta útil para efeitos de avaliação do Programa, uma vez que, à medida que se encerram os projectos, ajusta o montante de investimento elegível à efectiva despesa efectuada, o que significa que todos os projectos, no encerramento do Programa, registarão taxas de execução de 100%, quer em termos físicos quer em termos financeiros (*cf. ponto 5.5*);
- e) Pelo facto anteriormente descrito, conclui-se também que há perda de informação em termos do histórico dos respectivos projectos (*cf. ponto 5.5*).

1.1.4 – Sub-Sistema Gestão Financeira do PORLVT

1.1.4.1 – Realização Financeira

- a) O conjunto das seis Medidas evidenciadas no PORLVT foi responsável pela realização de um total de despesa pública de 113 406 706 mil escudos, correspondendo a uma taxa de realização média de 100%. A esta despesa pública total encontra-se afecto um financiamento FEDER de 81 107 376 mil escudos, o qual significa uma realização das verbas comunitárias de igual montante (*cf. ponto 6.1*);
- b) Numa fase em que o Programa já se encontra encerrado, a não absorção integral dos fundos comunitários na execução do Sub-programa C significa que haverá devolução de verbas à UE (*cf. ponto 6.1*);
- c) O Programa registou uma taxa de compromisso do financiamento comunitário de 102%, evidenciando uma taxa de *overbooking* de 1% nos Sub-programas A e B (*cf. ponto 6.1*).

1.1.4.2 – Reprogramações

- a) O PORLVT foi objecto de 3 Decisões de Reprogramação, tendo a primeira ocorrido, em 06/05/98, e a última em 20/07/99 (*cf. ponto 6.2*);
- b) O ano de 1999 reflecte, em termos globais, o montante da despesa pública programada no final do período, após vários ajustamentos nas Medidas que integram os Sub-programas, o qual se cifra em 561.163 mil euros, o que significa um reforço global de 44 013 mil euros, mais 8,5% do inicialmente previsto em termos de despesa pública (*cf. ponto 6.2*);
- c) Os reforços referentes às Decisões C (98) 1048, de 6 de Maio, e C (98) 3602, de 23 de Novembro, tiveram por base ajustamentos técnicos da programação em anos anteriores, aproximando-a à execução efectivamente realizada, através de uma reafecção entre os Sub-programas B (Medida 3) e C (Medida 1) (*cf. ponto 6.2*);
- d) Os reforços atribuídos compensaram o *overbooking* sectorial transitado do QCA I que envolveu valores de investimento elegível na ordem dos 4,1 milhões de contos (2,1% do investimento elegível programado na última Decisão) e 2,7 milhões de contos de participação FEDER (1,9% da participação FEDER programada na última Decisão) (*cf. ponto 6.2*);
- e) Com excepção da Medida 1 do Sub-Programa C, onde se verificou diminuição de verbas, e da Medida 2 do mesmo Sub-programa, sem alteração do montante, todas as outras foram reforçadas em termos do FEDER (*cf. ponto 6.2*);
- f) Desapareceu a contribuição do sector privado para o financiamento do PORLVT (*cf. ponto 6.2*);
- g) As metas físicas constantes na Decisão Inicial não acompanharam as reprogramações financeiras (que envolveram reforços FEDER) (*cf. ponto 6.2*).

1.1.4.3 – Caracterização da Despesa Pública Acumulada

- a) O PORLVT envolveu uma despesa pública total de cerca de 114 milhões de contos, beneficiando de um co-financiamento FEDER na ordem dos 81 milhões de contos, o que representa uma taxa de participação de 71,15% (*cf. ponto 6.3*);
- b) Em 18/03/2002, a despesa pública executada ascendia a 113,4 milhões de contos, sendo o total das participações FEDER 81 milhões de contos (*cf. ponto 6.3*);
- c) Todos os projectos aprovados (784) se encontravam encerrados, tendo subjacente 100% da execução quer da despesa pública aprovada quer da participação comunitária (*cf. ponto 6.3.1*).

1.1.4.4 – Caracterização da Despesa Executada

- a) O PORLVT foi, tal como se previa, essencialmente destinado a financiar os investimentos da Administração Local (*cf. ponto 6.4.1*);
- b) Do total da execução do Programa (aproximadamente 114 milhões de contos), 91,90% foi efectuada pela Administração Local (651 projectos), 4,09% por Entidades Sem Fins Lucrativos (94 projectos), 1,21% pela Administração Central (29 projectos), 0,49% por Empresas Públicas (3



- projectos), 0,01% por Entidades Privadas (3 projectos) e o restante, 2,31%, por “Outros” (4 projectos) (*cf. ponto 6.4.1*);
- c) Do total de investimento executado, a Grande Lisboa, o Oeste e o Médio Tejo são as três NUT's com maior representatividade, concentrando cerca de 68,7%, (78 milhões de contos) do total da execução (*cf. ponto 6.4.2*);
- d) Ao nível do Sub-programa C, a Grande Lisboa concentra cerca de 35% do investimento total executado (*cf. ponto 6.4.2*);
- e) A região do Oeste é a principal beneficiária do Sub-programa A, com cerca de 25,69% das verbas dispendidas, seguindo-se a Grande Lisboa, o Médio Tejo, a Lezíria do Tejo e a Península de Setúbal, com 25,39%, 18,90%, 16,29 e 13,73%, respectivamente (*cf. ponto 6.4.2*);
- f) Concretamente, ao nível de cada uma das Medidas do Sub-Programa B, destacam-se as NUT's Grande Lisboa, na Medida 1 – Transportes e Acessibilidades, responsável por 57,65% da execução global desta Medida, Oeste, na Medida 2 - Ambiente, responsável por cerca de 34,70% e Lezíria do Tejo, na Medida 3 – Equipamentos Sócio-económicos, com um peso de 35,59% (*cf. ponto 6.4.2*);
- g) Cerca de 81% da execução do PORLVT (91,6 milhões de contos) concentra-se nas áreas infraestruturais dos sectores do ambiente (36,87%), transportes (31,83%), desporto (6,18%) e renovação urbana (5,91%) (*cf. ponto 6.4.2.1*);
- h) Cerca de 95% da despesa executada pela Administração Central (6,39% da despesa total) encontra-se classificada na rubrica residual “Outros”, salientando-se que a Administração Central executou, quase na sua totalidade, investimentos ao nível do Sub-programa C (*cf. ponto 6.4.3.2*);
- i) A Administração Local, beneficiária por excelência deste PO, distribuiu o mesmo por quase todos os sectores de actividade, sobressaindo, no entanto, os sectores dos transportes-rodoviários (34,78%), ambiente-esgotos (21,44%) e ambiente-água (10,13%) (*cf. ponto 6.4.3.2*);
- j) A despesa total executada pelas Empresas Públicas incidiu quase exclusivamente no sector da cultura (95,34%), sendo o restante (4,66%) em “Outros” (*cf. ponto 6.4.3.2*);
- k) Os Privados apresentam uma execução muito pouco significativa (0,01% na execução total), a qual incide nos sectores “Outros” (52,75%) e Ambiente (47,25%) (*cf. ponto 6.4.3.2*);
- l) As Entidades Privadas Sem fins Lucrativos ocupam o segundo lugar quanto ao maior montante de despesa executada (4,09% da execução total), com especial destaque no sector dos Serviços que reflecte cerca de 48,8% da execução desta tipologia de beneficiários, surgindo depois, com menos relevância, o sector de Outros, com 44,90% (*cf. ponto 6.4.3.2*).

1.1.5 – Sub-Sistema Gestão Operacional do PORLVT

- a) As Áreas Sectoriais mais relevantes são o “Saneamento Básico” (34,68%) e as “Infraestruturas Rodoviárias” (32,90%), que absorvem em conjunto 67,58% do total do investimento elegível, seguindo-se as “Infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas” (15,94%) e o “Apoio à Actividade Produtiva” (10,09%). Na totalidade, apenas estas quatro áreas representam cerca de 94% do investimento elegível no Programa (*cf. ponto 7.1*);
- b) O SIDReg, na sua componente física, prevê uma bateria de indicadores de realização extremamente exaustiva (*cf. ponto 7.1*);
- c) Cerca de 80% do montante aprovado no PORLVT concentra-se num conjunto muito restrito de indicadores de realização física, ressaltando que, até à data de 19/03/2002, as acções desenvolvidas no âmbito dos transportes/acessibilidades e ambiente foram as que tiveram maior volume de investimento, correspondendo a cerca de 62,2% do total do investimento do PORLVT (*cf. ponto 7.1.1*).

1.1.6 – Avaliação dos Resultados do PORLVT

- a) Alguns indicadores definidos na Decisão Inicial não têm correspondência com os indicadores do sistema de informação SIDReg. Este facto, aliado à existência de indicadores no SIDReg não previstos na Decisão Inicial, dificulta a análise da eficácia (*cf. ponto 8*);
- b) As metas físicas do Programa, por virtude de não terem sido actualizadas no decorrer do mesmo, encontram-se desajustadas face aos resultados que se obtiveram no final da execução (*cf. ponto 8*);
- c) Em muitos dos resultados atingidos, as metas iniciais foram largamente ultrapassadas (*cf. ponto 8*);
- d) Foram construídas 7 escolas básicas c+s e remodeladas 5, quando não se encontravam previstas metas a atingir no âmbito do Sub-programa A (*cf. ponto 8*);
- e) Foram construídos/remodelados cerca de 2 523 Km de rede viária municipal, quando apenas tinha sido prevista a construção/beneficiação de cerca de 490 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de, aproximadamente, 514,8% (*cf. ponto 8*);
- f) Foram construídas 82 Etar's, quando estavam previstas 24, tendo sido apurada uma taxa de realização de 341% (*cf. ponto 8*);
- g) Foram construídos 87 reservatórios quando estava previsto a construção de 35, o que se traduz numa taxa de realização de 248% (*cf. ponto 8*);
- h) Foram construídos cerca de 1682 Km de rede de água, quando apenas tinham sido previstos 700 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de 240% (*cf. ponto 8*);
- i) Estava prevista a realização de 100 estudos no âmbito da Medida 2, tendo-se realizado 236, significando uma taxa de realização de 236% (*cf. ponto 8*);



- j) Ao nível dos resíduos sólidos, encontrava-se previsto que se realizassem 4 intervenções e efectivamente foram concretizadas 16, apurando-se uma taxa de realização de 400% (*cf. ponto 8*);
- k) Concluiu-se, assim, pelo desajustamento quantitativo dos indicadores iniciais face à realidade. A sua não reprogramação, aliada ao desajustamento dos indicadores do SIDReg, conduziu a que qualquer análise da eficácia ficasse muito limitada.
- l) O SIDReg não contemplou a existência de um sub-sistema de avaliação de resultados que servisse as necessidades da Gestão do Programa.

1.2 – Recomendações

Face às conclusões expostas e tendo em consideração que, em termos de aprovações de candidaturas e de apresentação de despesa por parte dos beneficiários, o PORLVT se encontra encerrado desde 31 de Dezembro de 1999 e 31 de Dezembro de 2001, respectivamente, formulam-se as seguintes recomendações dirigidas ao Gestor da Intervenção Operacional que substituiu o PORLVT, no âmbito do QCA III, a saber, o Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, embora não se possa deixar de o referir que o desenho deste Programa Regional no QCA III se apresenta muito diferente do PORLVT:

- a) As metas e objectivos definidos para os Eixos Prioritários e Medidas do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo devem ser consonantes com a realidade (nem subavaliadas nem sobreavaliadas). Esta matéria torna-se especialmente relevante no QCA III, tendo em atenção a existência de uma cláusula de reserva de eficiência cujo valor será distribuído pelos Programas Operacionais do QCA III, em função de uma análise a efectuar à eficiência de cada um dos Programas Operacionais, tendo como base indicadores de acompanhamento que reflectam a eficácia, a gestão e a execução financeira e afirmam os resultados intercalares pelos seus objectivos iniciais;
- b) As metas e objectivos referidos no ponto anterior deverão ser objecto de ajustamento quando ocorrerem reprogramações financeiras;
- c) Deve existir uma correspondência entre as metas e os objectivos definidos para o Programa e os indicadores residentes no sistema de informação;
- d) As acções do controlo de 1º nível devem ser efectuadas por uma estrutura que não esteja envolvida em tarefas associadas à gestão do Programa e aos pagamentos processados no seu âmbito, com vista a garantir uma adequada segregação de funções.
- e) Ao nível do sistema informático deverá garantir-se:
 - ◇ A existência de uma atribuição de perfis adequada a cada tipo de utilizador, assim como uma política de sensibilização dos utilizadores no sentido de não divulgarem a sua password/senha;
 - ◇ Que o processamento seja completo e aritmeticamente exacto e os resultados, incluindo os dados gerados, sejam correctamente classificados e devidamente armazenados. Os controlos de processamento devem garantir que os dados são adequadamente processados, que todos os dados são processados apenas uma vez e que os processos de tratamento e arquivo são aplicados apenas a dados válidos;
 - ◇ Que os controlos de saída de dados assegurem que o resultado é correcto, completo e produzido atempadamente e ainda que o resultado esteja de acordo com as expectativas do utilizador final e que o acesso/distribuição dos *outputs* seja efectuada apenas a utilizadores autorizados. Os *outputs* devem chegar a todas as pessoas a quem se destinam e apenas a estas;
 - ◇ A análise de eficácia, bem como um adequado acompanhamento da execução, contemplando informação relativa aos objectivos/metast a atingir, devendo existir uma correspondência entre os indicadores das metas e objectivos definidos para o Programa e os indicadores residentes no sistema de informação;



- ◇ Que o histórico das alterações realizadas permaneça no sistema, a fim de não se perder todo o percurso da execução dos projectos;
 - ◇ Que sempre que se actualize a informação financeira, se proceda à efectiva actualização da correspondente informação física;
 - ◇ Que todos os *outputs* predefinidos sejam disponibilizados em suporte magnético.
- f) O planeamento e a quantidade de aprovações deverão ter em linha de conta a procura por parte dos beneficiários, de modo a impedir a perda de verbas.



2 – PARTE INTRODUTÓRIA

2.1 – Fundamento, âmbito e objectivos da auditoria

2.1.1 – Fundamento e âmbito

No cumprimento dos Planos de Acção do Tribunal de Contas aprovados para 2001 e 2002, do Plano Global e do Programa de Auditoria, realizou-se a presente acção “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT) – QCA II”.

A presente acção teve como finalidade a avaliação dos resultados (físicos e financeiros) definidos para o PORLVT, identificando a aplicação das verbas envolvidas numa perspectiva de avaliação de resultados daquele Programa cuja execução decorreu no período compreendido entre 1994 e 2001.

2.1.2 – Objectivos

2.1.2.1 – Objectivo estratégico

A acção foi orientada para a análise dos objectivos do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo e da aplicação das verbas envolvidas, numa perspectiva de avaliação dos resultados físicos e financeiros alcançados.

A referida análise contempla a identificação de um conjunto de indicadores pré-definidos na Decisão Inicial de aprovação do respectivo Programa Operacional, integrando, na medida do possível, uma análise comparativa com os resultados obtidos.

O horizonte temporal subjacente a este estudo é 1994-2001, sendo certo que o termo para aprovação das candidaturas foi 31/12/1999 e os anos de 2000 e 2001 traduziram-se na execução dos respectivos projectos.

2.1.2.2 – Objectivos operacionais

Para a realização desta acção foram estabelecidos, no âmbito deste Programa Operacional, os seguintes objectivos operacionais:

- ◆ Análise da eficiência e da eficácia dos sistemas de informação;
- ◆ Análise da coerência interna;
- ◆ Análise da coerência externa;
- ◆ Análise do nível de realização física face à quantificação inicial de objectivos por Sub-programas;
- ◆ Análise do nível de realização financeira face à quantificação inicial de objectivos por Sub-programas e Sub-regiões;

- ◆ Análise da execução financeira por Sub-programas, por tipologia de beneficiário e por Sub-região.

2.2 – Metodologia, Técnicas de Controlo e Procedimentos

2.2.1 – Metodologia

Em termos metodológicos, a presente auditoria envolveu um conjunto de métodos e técnicas, nomeadamente:

- ◆ Recolha e análise crítica de documentos elaborados no âmbito do PORLVT, consulta e exame de estudos, legislação aplicável, documentos, pesquisa bibliográfica, entrevistas, análises comparativas e reuniões junto das entidades intervenientes;
- ◆ Recolha e tratamento da informação disponível no sistema de informação SIDReg;
- ◆ Análise das relações entre os objectivos definidos e os resultados;
- ◆ Análise dos Relatórios de Avaliação Intercalar do PORLVT, e relatórios de outras entidades inspectivas.

2.2.2 – Técnicas de controlo

O presente trabalho compreendeu diversas técnicas de verificação tais como:

- ◆ Levantamento e análise da legislação referente às diferentes entidades envolvidas e legislação comunitária aplicável ao PORLVT;
- ◆ Levantamento do nº de projectos aprovados e a sua repartição por Sub-programas e Medidas;
- ◆ Identificação dos indicadores físicos fixados em termos qualitativos e quantitativos:
 - ◇ Indicadores físicos ao longo da execução do PORLVT;
 - ◇ Indicadores estabelecidos no sistema de informação;
 - ◇ Indicadores previstos nas Decisões Comunitárias.
- ◆ Análise dos Programas Complementares ao PORLVT.

2.2.3 – Procedimentos

Os procedimentos de auditoria decorreram da metodologia seguida e enunciam-se, em síntese:

- ◆ Enquadramento do PORLVT no QCA II e no Plano de Desenvolvimento Regional (1994-1999);
- ◆ Identificação dos objectivos gerais e específicos do PORLVT – Por Sub-programa e Medida:
 - ◇ Análise de documentos técnicos e relatórios de execução do PORLVT;



- ◇ Análise de regulamentos internos da Unidade de Gestão e da Unidade de Acompanhamento do PORLVT;
- ◇ Análise das actas do Comité de Acompanhamento do PORLVT;
- ◇ Verificação do quadro lógico do PORLVT e sua coerência interna;
- ◆ Análise dos programas comunitários que complementam o PORLVT;
- ◆ Conhecimento e exploração do sistema de informação (SIDReg), suas potencialidades e limitações;
- ◆ Caracterização física e financeira do PORLVT:
 - ◇ Identificação das fontes de financiamento;
 - ◇ Levantamento do n.º de projectos aprovados e executados, sua repartição por Sub-Programas e Medidas e respectivos montantes envolvidos;
 - ◇ Levantamento e análise das reprogramações físicas e financeiras ocorridas (origens, quantidade e valores envolvidos);
 - ◇ Determinação do grau de realização financeira, em termos de valores anuais e acumulados;
 - ◇ Análise da repartição dos investimentos executados (por tipologia de beneficiários e por NUT III);
- ◆ Levantamento dos controlos efectuados pelos diferentes níveis, por Sub-Programa e Medida;
- ◆ Análise do exercício da função “Avaliação” por parte das entidades competentes (identificando as entidades intervenientes e respectivo desempenho de competências, bem como os procedimentos implementados em resultado dessas avaliações);
- ◆ Análise dos indicadores físicos do PORLVT com identificação dos fixados na Decisão, bem como a sua coerência e adequação face aos objectivos específicos do Programa/Sub-programa e Medidas, sua evolução e adaptação ao longo da execução do PORLVT e com identificação dos registados no SIDReg, sua evolução e coerência face aos definidos na Decisão);
- ◆ Avaliação dos resultados obtidos face aos objectivos definidos para os Sub-programas A e B – nos domínios dos transportes e acessibilidades, ambiente e equipamento, e para o Sub-programa C – ao nível do apoio a instituições, acções de promoção e desenvolvimento, iniciativas de informação e divulgação e estudos promovidos.

2.3 – Condicionantes

Os trabalhos de campo decorreram dentro da normalidade esperada, tendo-se obtido, na generalidade, uma boa colaboração das entidades e técnicos envolvidos.

Contudo, referir-se-ão algumas dificuldades condicionantes ao desenrolar dos trabalhos que originaram alguns reajustamentos relativamente ao programa de trabalhos inicialmente previsto, nomeadamente:

- ◆ O facto de o encerramento do PO não se ter verificado no prazo inicialmente previsto (segundo o Relatório de Progresso de 2000, a data de encerramento estava prevista para o final do 1º semestre do ano 2001). Esta data veio a sofrer alterações e o encerramento do Programa em termos físicos e financeiros apenas ocorreu em finais de Fevereiro;

- ◆ A circunstância de a informação registada no SIDReg e relativa à componente física se encontrar desactualizada, face à informação financeira (a informação financeira definitiva foi disponibilizada pelo Gestor em 18/03/2002 e a informação física em 19/03/2002, encontrando-se, à data, em fase de rectificações);
 - ◆ O facto de os indicadores definidos, na decisão inicial/documento técnico, para o período 1994-1999, não terem sido reformulados, bem como o facto dos indicadores físicos quantificados constantes das Decisões Iniciais dos respectivos Programas, na sua grande maioria, não se ajustarem directamente aos implementados (constantes do SIDReg) para o Programa, limitando, assim, a análise da eficácia;
 - ◆ Algumas limitações do SIDReg, nomeadamente a perda de informação inicial relativa à aprovação, a falta de adequação à função avaliação e a desactualização dos registos relativos à componente física (cf ponto 5.5);
 - ◆ A não disponibilização de dados:
 - ◇ Pelo DPP, relativamente ao PIDDAC, com indicação da despesa realizada ao nível de NUT II e respectivo financiamento (nacional e comunitário), inviabilizou a análise do PO no contexto do investimento total nacional no período 1994-2001;
 - ◇ Pela DGDR, relativamente ao Fundo de Coesão, uma vez que os apuramentos da despesa não são efectuados por Região;
 - ◇ Pela DGDR, relativamente à regionalização dos fundos IFOP, FEOGA-Orientação e FSE;
 - ◇ Pela DGDR, uma vez que no que respeita aos indicadores físicos do QCA II, a base de dados SIDReg não regionaliza a informação;
- inviabilizaram a análise do PO no contexto do investimento total, físico e financeiro, no período 1994-2001.

2.4 – Entidades envolvidas

As entidades envolvidas na realização desta acção foram as seguintes:

- ◆ **Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT)** – organismo responsável pela execução do PORLVT e onde se encontra sediado o Gestor e respectiva EAT;
- ◆ **Gestor do PORLVT** – entidade a quem compete, apoiado por uma Unidade de Gestão, a gestão técnica, administrativa e financeira do PORLVT, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho;
- ◆ **Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR)** – entidade a quem cabe a coordenação dos fundos estruturais comunitários, e é a interlocutora com a UE. Incumbe-lhe ainda a responsabilidade pela base de dados informática, para a gestão, acompanhamento e controlo - Sistema de Informação de Desenvolvimento Regional (SIDReg), com módulos descentralizados nos gestores das IO;
- ◆ **Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP)** – entidade que exerce as funções de centralização dos procedimentos de planeamento e acompanhamento do PIDDAC (organismo central de planeamento);
- ◆ **Supervisor do QCA II** - órgão de avaliação permanente do QCA, conforme dispõe o n.º 1 do art. 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que coordena, de acordo com a alínea a) do



n.º 1 do art.º 22 do diploma citado, o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 20º, deverá “orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacto ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional”.

2.5 – Enquadramento Normativo

A estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Quadro Comunitário de Apoio II para as intervenções estruturais comunitárias estabelecidas através da Decisão da Comissão Europeia n.º C (94) 376, foi definida pelo Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

Devido à extensão e complexidade da legislação quer nacional quer comunitária e, bem assim, às sinergias deste Programa Operacional, remete-se o enquadramento normativo base para os **Quadros n.ºs 1, 2 e 3 do Anexo I**.

2.6 – Audição dos Responsáveis

No exercício do princípio do contraditório, nos termos dos art^{os} 13º e 87º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o relato de auditoria foi enviado ao Gestor do PORLVT e ao Presidente da CCR de Lisboa e Vale do Tejo.

Das entidades auditadas só o Gestor apresentou alegações, nas quais começou por ressaltar a importância das observações e recomendações formuladas, *“considerando-as como um elemento construtivo no processo de aperfeiçoamento da gestão, acompanhamento e controlo inerente ao actual Programa Operacional Regional, permitindo melhorar a qualidade e eficácia da aplicação dos fundos comunitários, bem como dos recursos públicos nacionais”*.

As alegações produzidas não contraditam na sua generalidade o essencial do relato de auditoria. Todavia, são apresentadas algumas considerações específicas, fruto da consolidação de dados do SIDReg, após a auditoria, que, contudo, não alteram substancialmente as conclusões e recomendações formuladas.

Assim, relativamente às conclusões expressas nas alíneas e) e h) do ponto 1.1.6 foi referido, respectivamente, o seguinte:

- *“O valor indicado (...) para a construção/remodelação da rede viária municipal, não está em consonância com os indicadores actualizados e disponíveis na Gestão do Programa. Quando da consolidação dos resultados, no processo de encerramento, detectaram-se “erros” no sistema de informação, que foram corrigidos posteriormente à data da auditoria do Tribunal de Contas.*

Assim, os valores determinados são 2 523 km”.

- *“...os valores disponíveis, são de 708 km de rede de abastecimento de água”*.

Face à justificação apresentada procedeu-se às alterações respectivas.

Concretamente em relação às recomendações formuladas no ponto 1.2, o Gestor refere que *“a data de 31 de Dezembro de 2001 deve ser a data limite da despesa (documento de quitação), podendo a sua apresentação na Estrutura de Apoio Técnico ser posterior”*.

Esta referência não altera as recomendações formuladas no ponto 1.2, vindo somente explicitar a afirmação tecida, a este propósito, no início do referido ponto.

Relativamente ao ponto 6.3.1 do relato, o gestor refere que *“o número total de projectos, indicados no quadro 14, difere em 5 unidades relativamente ao constante nos quadros de encerramento do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (789 projectos)”*.

Os dados constantes do referido quadro resultam da análise da última informação recebida (query financeira) em 18/03/02.

Nas alegações produzidas relativamente ao ponto 6.4.2 do relato, foi referido o seguinte:

- *“A área de actuação do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo abrange a NUT II da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a qual é constituída por 5 NUT de nível III: Grande Lisboa, Península de Setúbal, Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo”*.

- *“Os projectos (3) referenciados na NUT III Pinhal Litoral devem ser considerados na NUT do Oeste. O sistema informático, ao assumir a localização da NUT, quando se introduz o concelho da entidade promotora,*



que nalguns casos em apreço, têm uma actuação em áreas regionais que contemplam mais de uma NUT III, leva à situação identificada, do investimento ser realizado em NUT diferente da indicada”.

A consideração da NUT III Pinhal Litoral, resulta dos dados fornecidos pelo Gestor, após os trabalhos de campo da auditoria, através do envio da “query financeira e física” em (18/03/02).

A introdução dos projectos referenciados na NUT III Pinhal Litoral e seu respectivo montante (128 277 864 escudos) na NUT do Oeste, não alteram as conclusões do relato nem têm interferência nas recomendações efectuadas.

A fim de dar expressão plena ao contraditório, a resposta do Gestor do PORLVT é apresentada na íntegra no **Anexo VI** ao presente relatório, nos termos dos art^{os} 13º, n.º 4, da Lei n.º 98/97 e 60º, n.º 3, do Regulamento da 2ª Secção aprovado pela Resolução n.º 3/98-2ª S., de 19 de Junho, com as alterações aprovadas pelas Resoluções n^{os} 2 e 3/02 da 2ª S, de 17 de Janeiro e 23 de Maio, respectivamente.



3 – CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DO PROGRAMA

3.1 – Estrangulamentos e Potencialidades da Região de Lisboa e Vale do Tejo

O PDR diagnosticou na Região de Lisboa e Vale do Tejo alguns problemas e estrangulamentos estruturais cuja resolução seria decisiva para a concretização de determinadas potencialidades de desenvolvimento que a Região apresentava, destacando primordialmente os seguintes:

Estrangulamentos	Potencialidades
<ul style="list-style-type: none">✓ Défice em infra-estruturas, nomeadamente em matéria de acessibilidade interna e externa (ligação sub-regional e norte sul);✓ Atraso na agricultura no processo de modernização associado ao envelhecimento e ao baixo nível de formação dos agricultores;✓ Défice em alojamentos associado à degradação dos equipamentos sócio-culturais e industriais;✓ Ausência de redes internas que facilitem o desenvolvimento económico e urbano;✓ Importantes carências em matéria de saneamento básico nomeadamente na sub-região do Oeste.	<ul style="list-style-type: none">✓ A actividade agrícola na sub-região de Vale do Tejo desempenha um papel importante na base económica, fruto das potencialidades dos seus solos;✓ No Vale do Tejo existem um conjunto de potencialidades tais como a localização favorável, e boas acessibilidades, que permitem encarar o futuro com optimismo;✓ Capacidade inovadora na produção agrícola na Região de Lisboa e Vale do Tejo;✓ Recursos humanos numerosos e em crescente qualificação na RLVT;✓ Disponibilidade na RLVT de uma razoável rede de infra-estruturas e equipamentos de apoio (portos, lotas redes de frio, etc);✓ Dinâmica de emprego e da criação de empresas;✓ Contexto favorável ao mercado de obras públicas e mesmo ao relançamento do mercado de habitação;✓ Crescente internacionalização do sector comércio e serviços;✓ A sub-região do Oeste tem mostrado uma crescente capacidade em atrair algumas das indústrias anteriormente localizadas na Área Metropolitana de Lisboa;✓ Riqueza e diversidade do património histórico, cultural e paisagístico;✓ Existência de um instrumento de ordenamento do território regional (PROTAML);✓ A RLVT apresenta das melhores infra-estruturas ferroviárias, rodoviárias, portuárias e aeroportuárias, conferindo-lhe a melhor acessibilidade nacional e internacional;✓ Reforço da concentração demográfica nos principais centros urbanos do Vale do Tejo e do Oeste, potenciando a instalação de equipamentos de apoio à população de limiares de procura mais elevados;✓ Níveis de atendimento em saneamento básico superiores à média nacional;✓ Crescente sensibilização dos municípios em despenderem uma percentagem crescente do orçamento no Ambiente.

Fonte: QCA-PDR 1994/1999 – RLVT e MPAT, Janeiro 1994.

3.2 – Enquadramento do PORLVT no PDR e QCA II

O Eixo 4 - “Fortalecer a base económica regional” do QCA II é uma das prioridades definidas no PDR e deveria operacionalizar-se através de:

- ◆ Promoção do potencial de desenvolvimento regional, apoio ao desenvolvimento local e rural, criação de ajudas regionais e acções específicas de reequilíbrio regional;
- ◆ Intervenções específicas em cada uma das sete Regiões portuguesas: Norte; Centro, Lisboa e Vale do Tejo; Alentejo, Algarve, Açores e Madeira;
- ◆ Criação de uma iniciativa de apoio ao investimento municipal.

O PORLVT insere-se nos Programas Regionais e é uma intervenção específica para a Região de Lisboa e Vale do Tejo (NUTE II) aprovada pela Decisão da Comissão C (94) 381/5, de 22 de Fevereiro.

Os montantes envolvidos nos Programas Operacionais Regionais são os que seguidamente se indicam:

Quadro 1 – Montantes Iniciais dos Programas Regionais do Continente

Unidade: 1000 contos

Programas Operacionais Regionais	Custo Total		Total da Despesa Pública		Total das Subvenções Comunitárias	
	Valor	%	Valor	%	Valor	Taxa Compart.
Norte (PRONORTE)	141 332	34,65	140 356	34,71	105 252	74,47
Centro (PROCENTRO)	96 139	23,57	94 602	23,39	70 952	73,80
Lisboa V. Tejo (PORLVT)	101 361	24,85	100 871	24,94	74 872	73,87
Alentejo (PORA)	49 113	12,04	48 630	12,03	35 672	72,63
Algarve (PROA)	19 972	4,90	19 933	4,93	14 896	74,58
Total	407 917	100,00	404 392	100,00	301 644	73,95

Fonte: QCA - PDR 1994/1999 - Fevereiro 1994

O montante global envolvido nos cinco Programas Regionais ascende a 407,9 milhões de contos, sendo que 99,1% são despesa pública na qual o financiamento comunitário representa aproximadamente 74%.

O investimento total previsto para os Programas Regionais representa cerca de 47% do investimento previsto para o Eixo 4 e aproximadamente 8% do QCA II (excluindo as Iniciativas Comunitárias).

Conforme se pode observar, o investimento total previsto na Decisão Inicial referente ao PORLVT foi de 101 361 mil contos (517 150 mil ecus) ao qual ficou adstrita uma despesa pública total de 100 871 mil contos e uma comparticipação comunitária FEDER de 74 872 mil contos (382 000 mil ecus). A diferença relativa ao investimento e à despesa pública total era de 490 mil contos (2 500 mil ecus) e correspondia à fatia relativa ao sector privado.

O PORLVT surge na 2ª posição, no âmbito dos cinco Programas Regionais, sendo responsável por 24,85% do total do investimento e 24,94% do FEDER. No entanto, se entrarmos em linha de conta com a variável “população residente”, esta posição altera-se substancialmente, conforme podemos observar:



Quadro 2 – Capitações do Custo Total e FEDER

Unidade: 1000 contos

Programas Operacionais Regionais	Custo Total	FEDER	População Residente	Custo Total/População	FEDER/População
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)/(3)	(5)=(2)/(3)
Norte (PRONORTE)	141 332	105 252	3 472 715	0,04	0,03
Centro (PROCENTRO)	96 139	70 952	1 721 650	0,06	0,04
Lisboa V. Tejo (PORLVT)	101 361	74 872	3 292 108	0,03	0,02
Alentejo (PORA)	49 113	35 672	543 442	0,09	0,07
Algarve (PROA)	19 972	14 896	341 404	0,06	0,04
Total	407 917	301 644	9 371 319	0,04	0,03

Fonte: QCA - PDR 1994/1999 - Fevereiro 1994
INE, Censos 1991

Nesta perspectiva, a Região de Lisboa e Vale do Tejo regista o valor mais baixo de capitação.

3.3 – Complementaridades com outros Programas

Dada a importância e mais valia das sinergias geradas por outros programas operacionais e de iniciativa comunitária em acções de articulação com o PORLVT e com o objectivo de analisar as complementaridades, foi solicitado à DGDR um conjunto de informação, física e financeira, relativa à execução dos fundos estruturais e Fundo de Coesão, na região Lisboa e Vale do Tejo, no período 1994-2001.

No entanto, constatou-se que, relativamente à informação pretendida, existiram um conjunto de condicionantes que inviabilizaram este objectivo, nomeadamente, a não disponibilização de parte da informação solicitada (cf. ponto 2.3).

Assim, face aos dados disponibilizados pela DGDR, apenas relativos à despesa executada e relativa ao FEDER na Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do QCA II, retiram-se as seguintes conclusões (cf. Anexo II):

- ◆ A despesa pública total relativa ao FEDER na Região ascende aos 977.924.660 contos, o que representa 43,9% no total da despesa pública executada por este fundo (de 2.888.774.362 contos);
- ◆ É no Eixo II que se regista maior investimento infraestrutural, com cerca de 64% do total da despesa executada e com destaque para o Sub-programa Transportes e Indústria, que representam 34,02% e 17,20%, respectivamente;
- ◆ O Eixo IV é o segundo mais representativo em termos de volume de despesa executada (aproximadamente 13%). Este facto, fica a dever-se à substancial contribuição efectivamente dada pelo PORLVT, que representou 11,39% no total da despesa FEDER executada na Região;
- ◆ Os Eixos III e I são os que evidenciam menores investimentos financiados pelo FEDER (12,02% e 9,63%, respectivamente, no total da despesa executada). É de salientar que o Eixo III contempla o Sub-programa do Ambiente, registando um peso bastante reduzido (apenas 1,59%) no total dos investimentos comparticipados pelo FEDER;

- ◆ As IC não tiveram um peso expressivo no investimento FEDER na região.

Conclui-se também que, em matéria de financiamento do FEDER, para além do PORLVT, os Programas com maior contributo para o desenvolvimento infraestrutural, na Região de Lisboa e Vale do Tejo, foram os dos Transportes e da Indústria (ambos pertencentes ao Eixo II).



4 – CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DO PORLVT

4.1 – Estrutura

O PDR estabelecia para o Programa o seguinte conjunto de objectivos estratégicos:

- ◆ Reforço da coesão do território regional e melhoria da qualidade de vida traduzindo a vertente a nível local;
- ◆ Incremento da competitividade da economia regional;
- ◆ Dinamização da estrutura produtiva.

O modelo de organização do PORLVT corporiza três vertentes de actuação:

- ◆ Sub-regional dirigida ao investimento local;
- ◆ Regional dirigida ao investimento intermunicipal;
- ◆ Regional dirigida para o apoio ao potencial endógeno.

Estas vertentes repartiram-se por 3 Sub-programas constitutivas do Programa, incluindo as Medidas, que seguidamente se ilustram:

Quadro 3 – Estrutura do PORLVT

Sub-programas	Medidas
A – Reforço da Coesão do Território Regional e Melhoria da Qualidade de Vida	A1 -- Reforço da Coesão do Território Regional e Melhoria da Qualidade de Vida
B – Acções de Desenvolvimento de Valor Estratégico Regional	B1 – Transportes e Acessibilidades B2 – Ambiente B3 – Equipamentos Sócio-Económicos
C – Dinamização Regional	C1 – Promoção da Actividade Económica C2 – Assistência Técnica

4.2 – Recursos financeiros inicialmente aprovados

A Decisão Inicial que aprovou o PORLVT fixou a repartição dos montantes envolvidos e respectivas formas financiamento, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro 4 – Montantes aprovados inicialmente para o PORLVT e respectivas fontes de financiamento

(em Mil Ecus)

Subprogramas Medidas	Investimento Total (1)=(2)+(8)	Despesa Pública Total			Despesa Comunitária		Contrapartida Nacional (7)	Financiamento Privado (8)
		Montante (2)=(5)+(7)	% a) (3)	% b) (4)	FEDER (5)	% c) (6)		
Subprograma A	229 200	229 200	44,54	100	171 900	75,00	57 300	
Medida A 1	229 200	229 200	44,54	100	171 900	75,00	57 300	
Subprograma B	235 822	235 822	45,82	100	176 866	75,00	258 956	
Medida B 1	80 179	80 179	15,58	34,00	60 134	75,00	220 045	
Medida B 2	132 060	132 060	25,66	56,00	99 045	75,00	33 015	
Medida B 3	23 583	23 583	4,58	10,00	17 687	75,00	5 896	
Subprograma C	52 128	49 628	9,64	100	33 234	66,97	16 394	2 500
Medida C 1	37 359	34 859	6,77	70,24	22 157	63,56	12 702	2 500
Medida C 2	14 769	14 769	2,87	29,76	11 077	75,00	3 692	
Total	517 150	514 650	100	100	382 000	74,23	332 650	2 500

Fonte: Decisão Inicial

a) Estrutura Percentual do PORLVT

b) Estrutura Percentual dos Sub-programas PORLVT

c) Taxa de Comparticipação

Conforme se pode observar, o Sub-programa B tem a maior parcela de recursos financeiros afectos, pois está dotado de um montante correspondente a 45,82% do valor total do Programa.

De realçar que neste Sub-programa, são os investimentos na área do ambiente, aqueles que mais contribuíram (25,66%) para o volume de despesa pública total, indo ao encontro da repartição indicativa do investimento por linhas de intervenção, seguindo-se os transportes e acessibilidades e os equipamentos sócio-económicos.

Os investimentos de carácter imaterial detêm um peso menos significativo no total da despesa pública. O montante afecto ao Sub-programa C é de 6,77%, destacando-se dentro deste a Medida relativa à Dinamização Local, com 70,24%. Salienta-se que esta é a única Medida que previa uma fatia de investimento privado (2 500 mil euros).

Na generalidade as taxas de comparticipação FEDER são de aproximadamente 74,2%, praticamente o máximo permitido para as IO relativas ao Objectivo1.

4.3 – Caracterização dos objectivos globais, específicos, indicadores de acompanhamento material e indicadores quantitativos de realização

Na sequência dos objectivos gerais, o PORLVT foi estruturado por Sub-programas e respectivas Medidas, para as quais foram definidos objectivos específicos, indicadores de acompanhamento material e indicadores quantitativos de realização.



4.3.1 – Sub-Programa A

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Prog. A	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar os centros urbanos, médios e pequenos, de equipamentos e infra-estruturas que lhes confirmam mais qualidade; - Promover o desenvolvimento de capacidades e recursos locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Intervir nos sistemas de transportes municipais qualificando-os e melhorando a sua articulação com a rede regional e nacional, atendendo à estruturação urbana da região. - Contribuir para a dinamização e qualificação da actividade produtiva atendendo à estruturação urbana da região, contribuindo simultaneamente para a recuperação e prevenção ambiental. - Intervir nos sistemas de saneamento básico municipais completando o sistema regional de abastecimento de água, atingindo níveis de atendimento tendencialmente próximos dos 100%, e aumentando os níveis actuais de atendimento em sistemas de drenagem e tratamento de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, por forma a reduzir em pelo menos 50% os níveis actuais de carência. - Apoiar os sistemas complementares de abastecimento de água através do aproveitamento de recursos hídricos e de efluentes tratados, neste caso com efeitos demonstrativos de aplicação e, através disso, fomentar a recuperação e prevenção ambiental. - Preservar e valorizar o património construído, recuperar espaços construídos degradados e valorizar espaços construídos, viabilizando a requalificação urbana e a valorização cultural da região. - Proteger, recuperar e valorizar espaços naturais com vista à recuperação e prevenção ambiental e à valorização do território regional. - Dotar e valorizar a rede urbana local de equipamentos com funções de apoio directo à população. - Valorizar e dinamizar a actividade turística e outras actividades com relevância nos municípios. 	<p style="text-align: center;">(AML)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessibilidades: Construção/beneficiação da rede viária municipal – 80 Kms. - Ambiente: - Redes e reservatórios de abastecimento de água: Redes – 100 Kms Reservatórios – nº 7 - Equipamentos de tratamento e destino final de residuais e ETAR Redes – 189 Kms ETAR – nº 8 - Equipamentos de tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos – nº 4 - Outros Equipamentos Loteamentos ou zonas industriais – nº 3 – ha - 90 Infra-estruturas e equipamentos sociais ou turísticos – nº 20 <p style="text-align: center;">(VALE DO TEJO)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessibilidades: Construção/beneficiação da rede viária municipal – 180 Kms. - Ambiente: - Redes e reservatórios de abastecimento de água: Redes – 212 Kms Reservatórios – nº 16 - Equipamentos de tratamento e destino final de residuais e ETAR Redes – 126 Kms ETAR – nº 8 - Equipamentos de tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos – nº 3 - Outros Equipamentos Loteamentos ou zonas industriais – nº 2 – ha - 60 Infra-estruturas e equipamentos sociais ou turísticos – nº 18

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
			<p>(OESTE)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessibilidades: Construção/beneficiação da rede viária municipal – 140 Kms. - Ambiente - Redes e reservatórios de abastecimento de água: <ul style="list-style-type: none"> Redes – 168 Kms Reservatórios – nº 12 - Equipamentos de tratamento e destino final de residuais e ETAR <ul style="list-style-type: none"> Redes – 105 Kms ETAR – nº 6 - Equipamentos de tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos – nº 3 - Outros Equipamentos <ul style="list-style-type: none"> Loteamentos ou zonas industriais <ul style="list-style-type: none"> - nº 2 - ha - 60 Infra-estruturas e equipamentos sociais ou turísticos – nº 12

Fonte: Documento Técnico PORLVT - CCRLVT

Importa salientar que ao nível do Sub-programa A o documento técnico prevê a existência de três sub-regiões: a Área Metropolitana de Lisboa, o Oeste e o Vale do Tejo.

Para cada uma destas sub-regiões estabeleceram-se também objectivos específicos e indicadores quantificados de realização.

Observa-se, no entanto, que os objectivos definidos são idênticos, sendo certo que cada uma das sub-regiões tem naturalmente características diferentes.

4.3.2 – Sub-Programa B

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Prog. B	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o grau de articulação entre as redes viárias fundamental e regional, incluindo estradas desclassificadas; - Criar, melhorar e complementar infra-estruturas de apoio ao sistema de transportes; - Aumentar significativamente os níveis de atendimento da 		



Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
	<p>população em matéria de saneamento básico;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eliminar ou minimizar os efeitos da poluição ambiental resultantes quer de efluentes, quer de resíduos sólidos; - Potenciar o aproveitamento das capacidades e recursos locais, designadamente através da promoção da educação, dos recursos turísticos e dos recursos patrimoniais; - Contribuir para o fortalecimento da economia regional, agindo quer no domínio da respectiva inserção nos mercados. 		
Medida 1		<p>(Acção A – Estradas Desclassificadas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação de estradas que pertenceram à rede nacional (desclassificadas nos termos do Dec -Lei 380/85, de 26 de Setembro), para o efeito específico da sua transferência para a rede municipal. <p>(Acção B – Rede Regional de Transportes)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o grau de articulação entre as redes viárias nacional e regional e potenciar pólos e eixos de desenvolvimento regional ou sub-regional; criar, melhorar e complementar infra-estruturas de apoio ao sistema de transportes com impacto significativo no desenvolvimento ao nível regional ou sub-regional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Construção/beneficiação de eixos estruturantes regionais – 40 Kms - Beneficiação de rede desclassificada e circulares aos principais centros urbanos – 50 Km. - Infra-estruturas aeroportuárias – nº 1. - Infra-estruturas de acolhimento, incluindo parques multimodais ou centros coordenadores de transportes – nº 4.
Medida 2		<p>(Acção A – Sistemas Integrados de Abastecimento de Água e de Colecta e Tratamento de Esgotos)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar significativamente os níveis de atendimento e a qualidade da água distribuída à população e eliminar ou minimizar os efeitos de poluição ambiental provocados pelos efluentes. <p>(Acção B – Sistemas Integrados de Resíduos Urbanos)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eliminar ou minimizar os efeitos da poluição ambiental resultantes da acumulação descontrolada de resíduos sólidos urbanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Componentes estruturantes de sistemas de abastecimento de água <ul style="list-style-type: none"> nº 2 Kms 200 População servida – 75 000 ha - Componentes estruturantes de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais <ul style="list-style-type: none"> nº 1 População servida - 150 000 ha - Componentes estruturantes de sistemas de tratamento de resíduos sólidos <ul style="list-style-type: none"> nº – 4 População servida – 240 000 ha

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Medida 3		<p>(Acção A – Equipamentos Produtivos)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Contribuir para o fortalecimento da economia regional, agindo quer no domínio da implantação física das empresas, quer nos domínios da dinamização e promoção das actividades económicas da região e da respectiva inserção nos mercados. <p>(Acção B – Equipamentos Sociais)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Valorização de potencialidades regionais diversificadas, nomeadamente através do aproveitamento equilibrado dos recursos turísticos e patrimoniais, requalificação do tecido urbano e valorização do potencial humano. 	<ul style="list-style-type: none"> – Infraestruturação de parques, loteamentos ou áreas industriais – 3 – Construção de infraestruturas de apoio à actividade económica – 2 – Intervenções de recuperação do património arquitectónico/turístico – 3 – Intervenções de renovação urbana – 1 – Intervenções em áreas protegidas – 1 – Construção/apetrechamento de escolas – 4

Fonte: Documento Técnico PURLVT- CCRLVT,

4.3.3 – Sub-Programa C

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Prog. C	<ul style="list-style-type: none"> – Criar um enquadramento empresarial capaz de disponibilizar funções de apoio à actividade económica e promover empresas inovadoras; – Disponibilizar instrumentos de apoio à implementação e avaliação do Programa Operacional e de enquadramento e orientação das acções de desenvolvimento a levar a cabo na região. 		
Medida 1		<p>(Acção A – Apoio à Dinamização Económica)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Promover o envolvimento dos agentes económicos, sociais e institucionais em dinâmicas geradoras de desenvolvimento e contribuir para a criação de um enquadramento favorável às empresas bem como para o reforço da sua competitividade através, nomeadamente, do acesso à informação, do aumento da capacidade técnica e de gestão, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade e do “design”. 	<ul style="list-style-type: none"> – Acções de informação e divulgação – 60 – Agentes contratados – 5 – Apoio ao funcionamento de centros – 5



Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
		(Acção B – Apoio à Cooperação e Promoção) – Contribuir para a consolidação do perfil produtivo regional e para o fortalecimento da posição concorrencial das empresas.	– Acções de promoção de desenvolvimento – 60
Medida 2		(Acção A – Estudos e Sistemas de Informação) – Criar instrumentos de apoio à tomada de decisão sobre as acções de desenvolvimento a levar a cabo na Região, nomeadamente aquelas que poderão integrar o Programa Operacional, e ao planeamento e ordenamento do território regional. (Acção B – Gestão, Acompanhamento, Controlo e Divulgação do Programa) – Apoiar a implementação e controlo das várias medidas do Programa Operacional através da criação e funcionamento de um Secretariado Técnico e da montagem de um sistema de informação; – Divulgar o Programa Operacional junto da população e dos agentes económicos e sociais da região por forma a criar um ambiente favorável ao aparecimento de projectos que constituam candidaturas válidas e consonantes com os objectivos do Programa.	– Estudos – 100 – Acções publicitárias – 120 – Iniciativas de divulgação e debate – 30

Fonte: Documento Técnico PORLVT- CCRLVT

4.4 – Caracterização dos Beneficiários

O quadro seguinte caracteriza por Medida o universo dos potenciais beneficiários:

Quadro 5 – Identificação dos Beneficiários do PORLVT

SUB-PROGRAMA / MEDIDA		BENEFICIÁRIOS
Sub-programa A	Medida – Reforço da coesão do território regional e melhoria da qualidade de vida	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Autarquias Locais ✓ Associações das Autarquias Locais ✓ Empresas Municipais ou de capitais mistos ✓ Entidades privadas sem fins lucrativos
Sub-programa B	Medida 1 – Transportes e Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CCRLVT ✓ Autarquias Locais ✓ Associações das Autarquias Locais ✓ Empresas Municipais e de capitais mistos
	Medida 2 – Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Autarquias Locais ✓ Associações das Autarquias Locais ✓ Empresas Municipais ou de capitais mistos ✓ Empresas públicas
	Medida 3 – Equipamentos sócio-económicos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CCRLVT ✓ Autarquias Locais ✓ Associações das Autarquias Locais ✓ Empresas Municipais e de capitais mistos ✓ Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos ✓ Associações empresariais
Sub-programa C	Medida 1 – Promoção da actividade económica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CCRLVT ✓ Associações empresariais ✓ Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos
	Medida 2 – Assistência Técnica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CCRLVT ✓ Associações empresariais ✓ Autarquias Locais ✓ Associações das Autarquias Locais ✓ Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos

Fonte: Documento Técnico – CCRLVT, Janeiro/ 1995

Da análise às variadas tipologias de potenciais beneficiários do PORLVT, concluiu-se pela falta de coerência na concepção/Planeamento do Programa, quando relacionado este aspecto com as respectivas fontes de financiamento aprovadas na Decisão Inicial.

A evidência encontra-se por exemplo no facto das “Entidades privadas” surgirem como potenciais candidatas aos Sub-programas A e B e a Decisão Inicial não as introduzir relativamente à correspondente contrapartida em termos de fontes de financiamento.

O financiamento privado foi previsto apenas para a Medida 1 do Sub-programa C.



5 – SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PORLVT

5.1 – A Gestão

O modelo estrutural deste Programa Operacional, da responsabilidade da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, obedeceu aos dispositivos do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que, a nível nacional, definiu a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento e controlo das IO incluídas no QCA (1994-1999).

A estrutura de gestão do PORLVT é integrada pelos seguintes elementos:

- ◆ O Presidente do Programa, por inerência o Presidente da Comissão de Coordenação Regional, que preside às reuniões das Unidades de Gestão;
- ◆ O Gestor do Programa, que responde perante o Presidente do Programa e coordena o secretariado técnico (EAT) e as reuniões das diferentes Unidades de Gestão, assegurando a articulação e a coerência das decisões tomadas;
- ◆ As Unidades de Gestão, distintas para cada um dos Sub-programas (A, B, ou C) que, em conjunto com o Gestor, tomam as decisões fundamentais sobre o Programa, constituindo o órgão por excelência da aprovação dos projectos a apoiar.

O Gestor e as Unidades de Gestão são assistidos no exercício das suas funções por uma EAT e beneficiam do apoio logístico e administrativo da CCRLVT e dos GAT's.

À estrutura acima referenciada estavam atribuídas as seguintes funções:

- ◆ Seleccionar e aprovar os projectos;
- ◆ Zelar pela conformidade das acções/projectos propostos com as medidas e objectivos definidos;
- ◆ Apreciar e decidir sobre o nível de execução material e financeira do programa;
- ◆ Acompanhar e controlar os pedidos de pagamento e a sua conformidade com os normativos aplicáveis;
- ◆ Suspender ou anular contribuições atribuídas em caso de incumprimento;
- ◆ Preparar os relatórios intercalares, anuais e finais;
- ◆ Decidir de forma apropriada ao bom funcionamento do programa.

Saliente-se que no Sub-programa A procedeu-se, a partir de 1994, à contratualização, descentralizando-se a respectiva gestão.

Foram três as contratualizações efectuadas. Nestes termos, foram celebrados contratos-programas com a Junta Metropolitana de Lisboa, as Associações de Municípios da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo e do Oeste. Estes contratos-programa tiveram como objectivo a transferência de competências em termos de gestão técnica, administrativa e financeira.

A justificação apresentada para este efeito, dado o período temporal em que decorreram as contratualizações, teve a ver, mais do que com a introdução de melhorias ao nível do Sub-programa A, fundamentalmente com o carácter descentralizador deste processo e o efeito pedagógico que poderia ter em futuros Programas.

5.2 – O Acompanhamento

O acompanhamento do PORLVT foi confiado, nos termos legais, a um Comité dotado das competências constantes da Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, e retomadas no art.º 38º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

O Comité de Acompanhamento do PORLVT é presidido pelo Director-Geral da DGDR e integra diversos representantes designados pelo Governo e pela Comissão Europeia, tais como: os membros da Unidade de Gestão do Programa; o Presidente da CCRLVT; um representante da DGDR; o Presidente do Conselho da Região; representantes da Comissão Europeia e um representante do Banco Europeu de Investimento.

No exercício das funções de acompanhamento, verificou-se que foi cumprido o calendário de realização das reuniões (duas vezes por ano) e foram instituídos procedimentos para a efectiva tomada de decisões em matéria de controlo de execução das candidaturas, permitindo a introdução de medidas correctivas em função do ritmo de execução das Medidas, conduzindo, nalgumas situações, a propostas de reprogramação (cf. ponto 6.2).

5.3 – O Controlo

O controlo é exercido no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA, previsto no art. 41º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que institui os diferentes níveis e as entidades que exercem cada um deles, a saber:

- ◆ Controlo financeiro de alto nível, pela IGF;
- ◆ Controlo de 2º nível, pela DGDR e pela IGAT;
- ◆ Controlo de 1º nível, pelo Gestor.

De acordo com o Regulamento Interno do PORLVT a fiscalização e o controlo dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, bem como a verificação documental e física dos empreendimentos é assegurada pelo Gestor da Intervenção Operacional e pelos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT).

Por outro lado, a Unidade de Gestão acompanha e dá parecer sobre o sistema de controlo físico e financeiro.

As acções de controlo efectuadas dividiram-se entre avaliações dos sistemas de gestão e controlo existentes a nível das entidades responsáveis pela gestão e acções de controlo documental, físico e financeiro de projectos.

No âmbito do acompanhamento das candidaturas aprovadas, foram realizadas no período de 1994 a 2001, por Subprograma, as acções de fiscalização e controlo, referenciadas nos quadros seguintes:



Quadro 6 – Acções de Controlo 1994-2001 - Sub-programa A

(em n.º)

Anos	SUBPROGRAMA A						
	MED 1						
	1º Nív.	2º Nív.		Alto Nív.	Nív. Ext.		
	IGAT	DGDR	IGF	TC	TCE	DGXVI	
1994							
1995							
1996		8		1			
1997	18			11			
1998	45				4		6
1999	60	8				1	
2000	42	4		31			
2001		5	12				
Sub-Total	165	37		43		11	
Total				256			

Quadro 7 – Acções de Controlo 1994-2001 - Sub-programa B

(em n.º)

Anos	SUBPROGRAMA B																				
	MED 1						MED 2						MED 3								
	1º Nív.	2º Nív.		Alto Nív.	Ext.			1º Nív.	2º Nív.		Alto Nív.	Ext.			1º Nív.	2º Nív.		Alto Nív.	Ext.		
	DGDR	IGAT	IGF	TC	TCE	DGXVI		DGDR	IGAT	IGF	TC	TCE	DGXVI		DGDR	IGAT	IGF	TC	TCE	DGXVI	
1994																					
1995	4						2													2	
1996	7			1			12		1											3	
1997	3	1		2			5			3											3
1998	2	1			1	1	3					2	2						1		2
1999	5		1		1		18		2			1							9	1	
2000	2		1	10		1	11	2	1	18									8		5
2001	0	1	2				0		4						0	2	1				
Sub-Total	23	7		17			51	10		26				26	4				11		
Total				47				87											41		

Quadro 8 – Acções de Controlo 1994-2001 - Sub-programa C

(em n.º)

Anos	SUBPROGRAMA C												
	MED 1						MED 2						
	1º Nív.	2º Nív.		Alto Nív.	Nív. Ext.			1º Nív.	2º Nível		Alto Nív.	Nív. Ext.	
	DGDR	IGAT	IGF	TC	TCE	DGXVI		DGDR	IGAT	IGF	TC	TCE	DGXVI
1994													
1995	0							0					
1996	1							1					
1997	2			1				2			1		
1998	0				1			5			1		1
1999	0							14					
2000	1	2		2				12			2		
2001	0	6						0	4	1			
Sub-Total	4	8		3		6		30	5		3		2
Total				21							40		

No total, dos controlos efectuados aos diferentes níveis, foram efectuadas 492 acções de acompanhamento/controlo.

Tendo em linha de conta que no Programa foram aprovados no período 1994-1999, 784 projectos, verifica-se que o maior “esforço” de controlos incidiu no Subprograma A (256) e o menor no C (61).

No controlo de 1º nível exercido aos projectos do Sub-programa B – Medida 1, realizaram-se 23 acções. Nas verificações aos projectos apoiados no Sub-programa C – Medida 1, foram efectuadas 4 acções de controlo.

O Gestor referiu nas suas alegações que *“o controlo de 1º nível exercido relativamente aos projectos do Subprograma B – Acções de Desenvolvimento de Valor Estratégico Regional, Medida 1 – Transportes e acessibilidades, representa 66% do número de projectos aprovados nesta Medida (35%), ou seja, mais de metade dos projectos, foram objecto de acompanhamento e verificação em sede de promotor/beneficiário, por parte da Estrutura de Apoio Técnico”*.

“Nas verificações aos projectos apoiados no Subprograma C – Dinamização Regional, deve-se ter presente a situação específica de contemplar acções imateriais, designadamente na área dos estudos, seminários, etc, e, deste modo, pelas suas características não requerem acções de controle em sede de promotor, porquanto as verificações a efectuar, são asseguradas através do envio de documentação e justificativos, quando do pedido de pagamento”.

Relativamente ao controlo de 2º nível realizaram-se 58 acções (IGAT 39, DGDR 19).

Em matéria de controlo de alto nível, da responsabilidade da IGF, efectuaram-se 91 acções.

Quanto ao controlo de nível externo, foram realizadas 31 acções (TC 10, TCE 4 DGXVI 17).

5.4 – A Avaliação

Em matéria de avaliação, sob o ponto de vista institucional e nos termos dos arts. 37º, n.º 1, e art. 39º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, conjugados com a Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, que aprovou o QCA II, no seu ponto 6, e no art. 26º do Regulamento do Conselho 2082/93, de 20 de Julho, o acompanhamento da execução das IO e a avaliação dos seus impactos sócio-económicos incumbem a um Comité de Acompanhamento.

Este, no exercício destas competências, em 1996, adjudicou à “CEDRU,” Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda, o estudo de Avaliação Intercalar do PORLVT.

No âmbito deste trabalho, foram apresentadas determinadas conclusões e as consequentes recomendações dirigidas à segunda fase de concretização do Programa (1997/1999).

Analizados os resultados deste estudo, concluiu-se claramente que algumas das recomendações emanadas se dirigiram para a função “avaliação” do Programa, concretamente duas. A primeira, referenciando o sistema de informação que visava sobretudo o acompanhamento da execução financeira do PORLVT e o cumprimento dos prazos legais. Recomendava-se um esforço de melhor adequação das fontes de informação de molde a se dispor de um sistema mais completo, contendo uma bateria “aferida” de indicadores que permitisse a avaliação correcta da execução material, em todas as fases dos processos, bem como do conhecimento dos problemas e desvios detectados.

A segunda, que se prende com a anterior, propunha um adequado sistema de monitorização, dada a necessidade de revalidação periódica de objectivos e de orientações, que permitisse realizar a avaliação de eventuais desvios entre o programado e o executado. Por outro lado permitiria medir, em cada momento, os impactes decorrentes das obras realizadas



Perante a tentativa da equipa averiguar o grau de acatamento destas recomendações, o Gestor do PORLVT referiu ter introduzido no sistema de informação alguns indicadores mais consentâneos com a tipologia dos projectos, embora reconhecesse que o sistema de informação ainda assim não permitia o exercício cabal da função “avaliação”. Porém, esta função não ficou de todo descurada tendo-se efectuado alguns estudos, nomeadamente em matéria ambiental e particularmente na área do saneamento básico.

- ◆ Um estudo com particular interesse, foi o de “Avaliação dos projectos candidatados pelas Associações Empresariais ao Subprograma C do PORLVT”, uma vez que as associações de base regional foram um dos principais protagonistas deste Subprograma.

Este estudo seguiu duas abordagens: uma, identificando junto das associações os indicadores de realização dos projectos, a outra, verificando a apreciação dos empresários, os principais beneficiários da acção das associações, mediante um inquérito.

Por último e no que respeita ao sistema institucional de avaliação, refere-se que, através do Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio, diploma que veio a ser substituído pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, foi criada a figura do supervisor financeiro do QCA. Porém, só em 8 de Setembro de 1998 é que foi nomeada a supervisora do QCA, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/98.

O supervisor do QCA, nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, é um órgão de avaliação permanente do QCA e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do diploma citado, coordena o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 20º, deverá “orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacte ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional”.

Contactada a Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento, uma vez que a Supervisora, conjuntamente com o respectivo secretariado técnico, cessara funções no final de 2000, e no sentido de conhecer-se os trabalhos realizados no âmbito dos Programas Regionais, no Continente, no âmbito do QCA II, enviou esta Secretaria-Geral dois trabalhos intitulados:

- ◆ Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999) – Balanço Final, elaborado, em Julho de 1999, pela DGDR em articulação com a Supervisora do QCA.

Este estudo a pedido da Comissão Europeia, visou a sua integração no relatório sobre a Coesão Económica e Social. Relativamente aos Programas Regionais, e ao PORLVT em particular, refere entre outros aspectos as causas principais do difícil arranque do programa, dada a complexidade técnica dos projectos e a necessidade de promover o entendimento entre as instituições participantes.

Todavia, em resultado da selectividade dos objectivos, que permitiu a sua hierarquização, e da articulação entre os vários instrumentos financeiros do QCA II, conseguiu-se um grau elevado de realização.

- ◆ “Um olhar sobre o QCA II” – Encerramento do Período de Programação 1994-1999, elaborado pela Comissão de Gestão dos Fundos Comunitários, com sede na DGDR.

Trata-se de um estudo que faz o ponto de situação do QCA II. A abordagem é fundamentalmente financeira e tipifica e ilustra alguns dos investimentos concretizados. As

referências efectuadas aos Programas Regionais, e relativamente ao PORLVT, são de carácter descritivo e ilustrativo.

5.5 – O Sistema de Informação de Base Informática

5.5.1 – Enquadramento

A rapidez de decisão e os seus níveis de qualidade exigem o apoio de informações facilmente acessíveis e fidedignas. A informação e a tecnologia a ela associada representam um dos activos mais importantes de uma organização. Os requisitos de qualidade, controlo, segurança e actualização tornam a gestão dos sistemas de informação informatizados cada vez mais importante.

No desenrolar de uma auditoria, quando os dados residem em sistemas de informação informatizados, é necessário verificar se o sistema oferece credibilidade. Neste sentido a norma INTOSAI (ponto 153) estabelece o seguinte: “... quando os dados provenientes de um sistema informático constituem uma parte importante da auditoria e a sua fiabilidade é essencial para a realização do objectivo do controlo, os auditores devem certificar-se que os dados são fiáveis e pertinentes”.

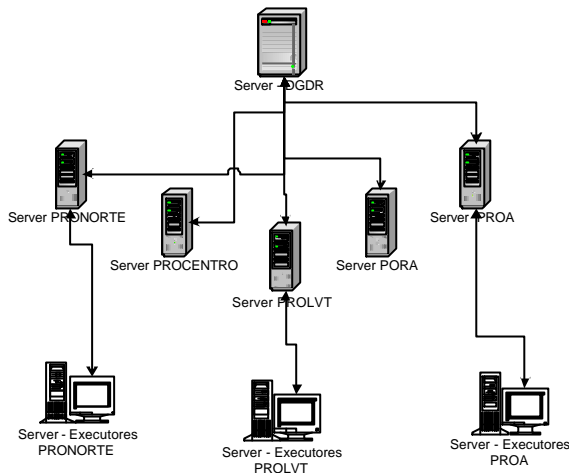
Assim, foi necessário analisar como a informação residente nos sistemas informáticos é introduzida, processada e disponibilizada, assim como os controlos de entrada, de processamento e de disponibilização de informação existentes no sistema.

5.5.1.1 – O SIDReg

Para a gestão da componente FEDER de vários Programas sectoriais e dos demais Programas regionais foi implementado um sistema de informação de base informática denominado **SIDReg**

O Gestor do PORLVT teve ao seu dispor um único sistema de informação de base informática como ferramenta para o acompanhamento e monitorização da execução do Programa, o qual possibilitava uma análise contínua dos níveis de execução financeira e física dos projectos.

Este sistema foi sendo melhorado, desde o início, por forma a conferir maior transparência nos aspectos de transferência de informação entre sistemas operativos.



O SIDReg foi desenvolvido, pela NOVABASE, com o objectivo de gerir toda a informação (financeira e física) dos Programas Operacionais do Norte, Centro Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve), assim como a centralização e a gestão de toda esta informação na DGDR. Ainda no caso da existência de subcontratações do subprograma A, os executores (autarquias locais e associações de municípios) introduziam e geriam a respectiva informação que era exportada periodicamente para o PO/CCR respectivo. Também a informação residente nos diversos PO's/CCR's, proveniente dos executores ou introduzida pelo próprio PO/CCR, era exportada periodicamente para a DGDR, onde toda a informação era

centralizada, permitindo a gestão, acompanhamento e controlo da execução dos diversos Programas Operacionais.

Relativamente a este sistema de informação consideram-se como:

◆ **Pontos Fortes:**

O sistema SIDReg demonstrou ser um sistema seguro e com possibilidade de garantir um sistema de controlo interno adequado.

Os controlos de entrada de dados implementados mostraram-se adequados, detectando transacções não autorizadas, incompletas e duplicada, e controlando-as até serem corrigidas. Só os dados completos e autorizados eram aceites.

O sistema permite a presença de segregação de funções, o que passa por uma atribuição de perfis (conjunto de autorizações/permisões de actuação) adequados e eficazes a cada tipo de utilizador do sistema informático (controlos de acesso).

◆ **Pontos Fracos:**

Os perfis não eram adequados às reais funções dos utilizadores, e, na realidade determinados utilizadores operavam o sistema usando outros utilizadores/perfis que não o deles, de modo a permitir realizar as suas funções. Ora deste modo perde-se algum controlo, já que se dão autorizações a utilizadores que não necessitam delas para a realização das suas funções, assim como, quem opera o sistema, não é o utilizador que este identifica, mas quem na realidade trabalha com ele.

No processamento de informação, foram detectadas algumas deficiências, nomeadamente, arredondamentos efectuados, tendo como consequência divergências de registos. No decorrer do tempo problemas de vária ordem foram sendo corrigidos pontualmente. À data da presente acção estava em curso a correcção de algumas anomalias, nomeadamente a emissão de *outputs* incorrectos.

Quanto à qualidade e diversidade de *outputs* o SIDReg dispõe de um vasto número de outputs predefinidos, muitos deles só disponíveis em papel, não sendo possível disponibilizar determinada informação em suporte magnético. Também para obter *outputs* que relacionem várias tabelas com sub-

totais e quebras de variada ordem, o sistema revelou-se um pouco limitado, sendo necessário realizar tratamento com outras ferramentas para obter o resultado desejado.

Não existe informação sobre os objectivos da decisão inicial/documento técnico, inviabilizando a análise e o acompanhamento de eficácia.

O histórico das alterações feitas à informação dos projectos é muito resumido e não é possível obtê-lo em suporte magnético, nomeadamente as reprogramações, impossibilitando a realização de algumas análises. Todas estas alterações só são possíveis de aceder em suporte de papel, nos “dossiers” dos projectos.

A informação financeira encontra-se desajustada em relação à informação física, não permitindo uma adequada avaliação da execução física (em todas as fases dos projectos).



6 – SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PORLVT

6.1 – Realização Financeira

A caracterização global da execução financeira do PORLVT, no período 1994-2001, é a que, resumidamente, se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 9 – Taxas de compromisso/ Execução / Realização

(em Mil Euros)

Sub-Prog e Medidas	N.º Projectos Aprobados	Programação (1994-99)		Aprovação (1994-99)		Execução (1994-2001)		Taxa de Compromisso (%)		Taxa de Execução (%)		Taxa Realização %	
		Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)/(1)	(8)=(4)/(2)	(9)=(5)/(3)	(10)=(6)/(4)	(11)=(5)/(1)	(12)=(6)/(2)
SP/A - Ref. da Coes. Ter. Reg. e Melh. da Qual. de Vida	359	47.698.606	35.046.234	48.921.935	35.208.285	48.921.935	35.208.285	102,5	101	100,00%	100,00%	102,56%	100,46%
A1 - Ref. da Coes. Ter. Reg. e Melh. da Qual. de Vida	359	47698606	35046234	48921935	35208285	48921935	35208285	102,5	100,5	100,00%	100,00%	100,46%	100,46%
SP/B - Acç. de Desenv. de Valor Estratégico	175	56.102.015	40.300.005	57.183.441	40.518.305	57.183.441	40.518.305	102	101	100,00%	100,00%	101,93%	100,54%
B1 - Transportes e Acessibilidades	35	18990245	12786246	19336091	12755893	19336091	12755893	101,8	99,8	100,00%	100,00%	99,76%	99,76%
B2 - Ambiente	76	29376845	21915205	29797304	21907211	29797304	21907211	101,4	100	100,00%	100,00%	99,96%	99,96%
B3 - Equipamentos Sócio-Económicos	64	7734925	5598554	8050046	5855201	8050046	5855201	104,1	104,6	100,00%	100,00%	104,58%	104,58%
SP/C - Dinamização Regional e Local	250	7.365.606	5.490.095	7.301.330	5.380.786	7.301.330	5.380.786	99	98	100,00%	100,00%	99,13%	98,01%
C1 - Promoção da Actividade Económica Económica	124	4410173	3290805	4315807	3220437	4315807	3220437	97,9	97,9	100,00%	100,00%	97,86%	97,86%
C2 - Assistência Técnica	126	2955433	2198290	2985523	2160349	2985523	2160349	101	98,2	100,00%	100,00%	101,02%	98,23%
Total	784	111.166.227	80.836.334	113.406.706	81.107.376	113.406.706	81.107.376	102	100	100,00%	100,00%	102,02%	100,34%

Fonte:SIDREG-18/03/02

Em termos globais, ao valor do investimento aprovado encontra-se associada a aprovação de 784 projectos dos quais 359 no Sub-programa A, 175 no Sub-programa B e 250 no Sub-programa C.

O conjunto das seis Medidas evidenciadas no PORLVT foi responsável pela realização de um total de despesa pública de 113 406 706 mil escudos, correspondendo a uma taxa de realização média de 100%. A esta despesa pública total encontra-se afecto um financiamento FEDER de 81 107 376 mil escudos, o qual significa, no momento, uma realização das verbas comunitárias de igual montante.

O Gestor referiu nas suas alegações que “A realização financeira do Programa atingiu uma taxa de execução global de 101%, sendo que este é um excelente indicador financeiro. No entanto, deve-se ter em consideração que ao nível do Subprograma C – Dinamização Regional, a absorção dos fundos comunitários é de 98%, ou seja, inferior em 685 mil euros, relativamente ao programado”.

Esta última situação, numa fase em que o Programa já se encontra encerrado, origina o não cumprimento integral dos fundos comunitários, acarretando, por isso, devolução de verbas à U.E.

O Programa registou uma taxa de compromisso do financiamento comunitário de 102%, evidenciando uma taxa de *overbooking* de 1% nos Sub-programas A e B.

Porém, verificou-se que em 31/12/99, a taxa de compromisso global foi de 100,34%. Com excepção do Sub-programa C, observou-se que foram aprovados projectos em *overbooking* em todos os outros Sub-Programas, com realce para a Medida 3 do Sub-programa B que ascendeu a 4,58%.

6.2 – Reprogramações

O PORLVT registou, desde o início e ao longo do tempo, alterações de índole financeira, nomeadamente através de reforços FEDER e de ajustamentos aos respectivos planos de financiamento:

Quadro 10 – PORLVT - Programação Financeira da Despesa Pública Total

(em Mil Euros)

SUB-PRORAMA/MEDIDA	Decisão C(94) 381/5	Decisão C(98) 1048	Decisão C(98) 3602	Decisão C(99) 2174	Variação da 1ª Decisão para a Última Decisão	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(1)	(6)=(5)/(1)
A – Ref. da Coes. Ter. Reg. e Melh. da Qual. de Vida	229 200	231 501	240 835	240 835	11 635	5,10
Med. 1 –Ref. da Coes.TER. e Mel da Qual. de Vida	229 200	231 501	240 835	240 835	11 635	5,10
B – Acç. De Desenv. de Valor Estratégico	235 822	271 539	281 799	283 213	47 391	20,1
Med. 1 -Acessibilidades	80 179	93 212	96 686	96 686	16 507	20,6
Med. 2 - Ambiente	132 060	144 787	147 612	147 612	15 552	11,6
Med. 3 - Equipamentos Socio-Económicos	23 583	33 540	37 501	38 915	15 332	65
C – Dinamização Regional e Local	52 128	42 810	38 019	37 115	-15 013	-28 80
Med. 1 – Promoção da Actividade Económica	37 359	27 951	23 132	22 228	-15 131	-40,50
Med. 2 - Assistência técnica	14 769	14 859	14 887	14 887	118	0,8
TOTAL	517 150	545 850	560 653	561 163	44 013	8,5

Fonte: Decisões da Comissão; PORLVT



O quadro anterior reflecte a evolução e a repartição, no período 1994-1999, das sucessivas componentes financeiras a partir da programação na Decisão Inicial.

O PORLVT, foi objecto de três Decisões de reprogramação, tendo ocorrido a primeira, em 06/05/98, e a última, em 20/07/99.

Da leitura dos elementos do referido mapa, observa-se que o ano de 1999 reflecte, em termos globais, o montante da despesa pública programada no final do período, após vários ajustamentos nas Medidas que integram os Sub-programas, no valor de 561 163 mil euros, o que significa um reforço global de 44 013 mil euros, mais 8,5% do inicialmente previsto em termos de despesa pública.

Verificou-se que os reforços referente às Decisões C (98) 1048, de 6 de Maio e C (98) 3602, de 23 de Novembro, tiveram por base ajustamentos técnicos da programação em anos anteriores, aproximando-a à execução efectivamente realizada, através de uma reafecção entre os Sub-programas B (Medida 3) e C (Medida 1).

Pretendeu-se, ainda, com os montantes dos reforços atribuídos, compensar o *overbooking* sectorial transitado do QCA I que envolveu valores de investimento elegível na ordem dos 4,1 milhões de contos (2,1% do investimento elegível programado na última Decisão) e 2,7 milhões de contos de comparticipação FEDER (1,9% da comparticipação FEDER programada na última Decisão), conforme se pode observar no quadro que se segue:

Quadro 11 – Projectos transitados do QCA I

(em escudos)

Sub-Prog/ Medida	Nº Projectos		Investimº Elegível		Compart FEDER	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SP/A	7	25,93%	342 974 497	8,42%	257 230 872	9,41%
Área Metropoli. Lisboa		0,00%		0,00%		0,00%
Vale do Tejo	6	22,22%	274 454 497	6,74%	205 840 872	7,53%
Oeste	1	3,70%	68 520 000	1,68%	51 390 000	1,88%
SP/B	19	70,37%	3 674 373 325	90,25%	2 437 778 724	89,20%
Med 1	9	33,33%	1 674 532 521	41,13%	1 051 853 095	38,49%
Med 2	5	18,52%	1 367 202 319	33,58%	957 041 623	35,02%
Med 3	5	18,52%	632 638 485	15,54%	428 884 006	15,69%
SP/C	1	3,70%	54 026 312	1,33%	37 818 418	1,38%
Med 1		0,00%		0,00%		0,00%
Med 2	1	3,70%	54 026 312	1,33%	37 818 418	1,38%
TOTAL	27	100,00%	4 071 374 134	100,00%	2 732 828 014	100,00%

Fonte: PORLVT, em 20/03/02

A alteração das fontes de financiamento do Programa, da Decisão Inicial para a última Decisão, encontra-se reproduzida no quadro que se segue.

Quadro 12 – Fontes de Financiamento do Investimento Previsto

(em Mil Euros)

Sub-Prog/ Medida	CUSTO TOTAL		Total Despesas Públicas		Despesa Pública								
					Financiamento Comunitário		Financiamento Nacional						
					FEDER		TOTAL		OE		Autarquias Locais		Empresas púb
	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)
SP/A	229.200	240.835	229.200	240.835	171.900	176.900	57.300	63.935		39	57.300	63.776	
Med 1	229.200	240.835	229.200	240.835	171.900	176.900	57.300	63.935		39	57.300	63.776	
SP/B	235.822	283.213	235.822	283.213	176.866	203.311	58.956	79.902		7.285	57.836	63.271	1.120
Med 1	80.179	96.686	80.179	96.686	60.134	65.037	20.045	31.649		2.515	20.045	24.513	
Med 2	132.060	147.612	132.060	147.612	99.045	110.114	33.015	37.498		3.706	33.015	31.177	
Med 3	23.583	38.915	23.583	38.915	17.687	28.160	5.896	10.755		1.064	4.776	7.581	1.120
SP/C	52.128	37.115	49.628	37.115	33.234	27.664	16.394	9.451	3.609	1.724	1.687	2.207	11.098
Med 1	37.359	22.228	34.859	22.228	22.157	16.587	12.702	5.641	1.282	519	786	516	10.634
Med 2	14.769	14.887	14.769	14.887	11.077	11.077	3.692	3.810	2.327	1.205	901	1.691	464
TOTAL	517.150	561.163	514.650	561.163	382.000	407.875	132.650	153.288	3.609	9.048	116.823	129.254	12.218

(*) Decisão Inicial do PORLVT

(**) Última Decisão do PORLVT



Pela análise ao quadro anterior observa-se que, com excepção da Medida 1 do Sub-Programa C, onde se verificou diminuição de verbas, e da Medida 2 do mesmo Sub-programa, sem alteração do montante, todas as outras foram reforçadas em termos do FEDER.

Da análise do quadro pode concluir-se que desapareceu a contribuição do Sector Privado para o financiamento do PORLVT.

Muito embora o PDR e o documento técnico prevejam como beneficiários entidades privadas, estas apenas podem candidatar-se com projectos cujos objectivos prossigam fins públicos. Como tal, foi posteriormente entendido que este investimento deveria ser considerado como “Despesa Pública” e por esse motivo foi abolido das fontes de financiamento o “Sector Privado”, situação esta comum a todos os Programas regionais.

As metas físicas constantes na Decisão Inicial não acompanharam as reprogramações financeiras (que envolveram reforços FEDER).

6.3 – Caracterização da Despesa Pública Acumulada

Neste ponto procede-se a uma abordagem do PORLVT, em matéria de repartição da despesa pública aprovada, compromissos assumidos relativamente ao FEDER, despesa pública executada e pagamentos realizados, à data de 18/03/2002.

O quadro seguinte retrata a distribuição da despesa pública aprovada, executada e os pagamentos efectuados (FEDER) em cada um dos Sub-programas e respectivas Medidas.

Quadro 13 – Despesa Pública Acumulada

(em escudos)

Sub-Prog e Medidas	Despesa Pública Aprovada		FEDER Aprovado	Taxa Participação (%)	Despesa Executada	Taxa Execução (%)	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamentos (%)
	Valor	%						
SP/A – Ref. Da Coes. Ter. Reg. e Melh. da Qual. de Vida	48 921 935	43,1	35 208 285	72,0	48 921 935	100	35 208 285	100
A1 - Ref. Da Coes. Ter. Reg. e Melh. da Qual. de Vida	48 921 935	43,1	35 208 285	72,0	48 921 935	100	35 208 285	100
SP/B – Acç. de Desenv. de Valor Estratégico	57 183 441	50,4	40 518 306	70,9	57 183 441	100	40 518 306	100
B1 – Transportes e Acessibilidades	19 336 091	17,1	12 755 893	66,0	19 336 091	100	12 755 893	100
B2 - Ambiente	29 797 304	26,3	21 907 211	73,5	29 797 304	100	21 907 211	100
B3 - Equipamentos Sócio-Económicos	8 050 046	7,1	5 855 201	72,7	8 050 046 453	100	5 855 201	100
SP/C - Dinamização Regional e Local	7 301 331	6,4	5 380 787	73,7	7 301 331	100	5 380 787	100
C1 – Promoção da Actividade Económica	4 315 807	3,8	3 220 437	74,6	4 315 807	100	3 220 437	100
C2 - Assistência Técnica	2 985 523	2,6	2 160 349	72,4	2 985 523	100	2 160 349	100
Total	113 406 708	100	81 107 379	71,5	113 406 708	100	81 107 379	100

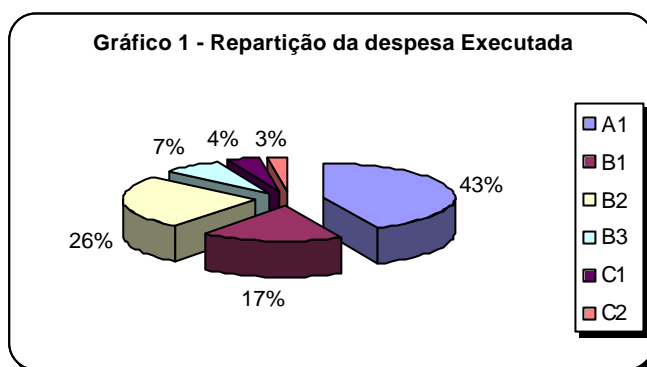
Fonte: SIDReg (Inf. do Gestor, em 18.03.02)

O PORLVT envolveu uma despesa pública total de cerca de 114 milhões de contos, beneficiando de um co-financiamento FEDER na ordem dos 81 milhões de contos, o que representa uma taxa de participação de 71,15%.

Em 18/03/2002, a despesa pública executada ascendia a 113,4 milhões de contos, sendo a taxa de pagamentos 100% e o total das participações FEDER processadas 81 milhões de contos.

Os Sub-programas A e B, particularmente dirigidos aos investimentos/projectos de âmbito municipal e supramunicipal, nas áreas infraestruturais dos municípios, concentram aproximadamente 106 milhões de contos (93,6 % da despesa pública executada), encontrando-se a maior fatia (50,4 %) afectada ao Sub-programa B.

O gráfico que se segue representa a distribuição da despesa pública executada no PORLVT por Medidas:



6.3.1 – Projectos Encerrados

O universo dos projectos co-financiados pelo PORLVT ficou definido em 31/12/99, data final para a ocorrência de todas as aprovações. No entanto, de acordo com a Decisão Inicial, a data limite para a realização das despesas era 31/12/2001.

Apresenta-se, em seguida, uma breve análise da situação do PORLVT, face aos projectos encerrados.

Quadro 14 – Projectos encerrados

(em escudos)

Sub-Programa/Medida	Nº Projectos			Despesa Pública			FEDER		
	Aprov.	Encerr.	%	Aprovado	Encerr.	%	Aprovado	Encerr.	%
SP/A	359	359	100	48 921 935	48 921 935	100	35 208 285	35 208 285	100
Med 1	359	359	100	48 921 935	48 921 935	100	35 208 285	35 208 285	100
SP/B	175	175		57 183 441	57 183 441	100	40 518 306	40 518 306	100
Med 1	35	35	100	19 336 091	19 336 091	100	12 755 893	12 755 893	100
Med 2	76	76	100	29 797 304	29 797 304	100	21 907 211	21 907 211	100
Med 3	64	64	100	8 050 046	8 050 046	100	5 855 201	5 855 201	100
SP/C	250	250		7 301 331	7 301 331	100	5 380 787	5 380 787	100
Med 1	124	124	100	4 315 807	4 315 807	100	3 220 437	3 220 437	100
Med 2	126	126	100	2 985 523	2 985 523	100	2 160 349	2 160 349	100
TOTAL	784	784	100	113 406 708	113 406 708	100	81 107 379	81 107 379	100

Fonte: SIDReg (Inf.do Gestor em 18.03.02)

Pela análise do quadro anterior conclui-se que todos os projectos aprovados (784) foram encerrados, tendo subjacente 100% da despesa pública aprovada e da participação total comunitária.

6.4 – Caracterização da Execução do PORLVT

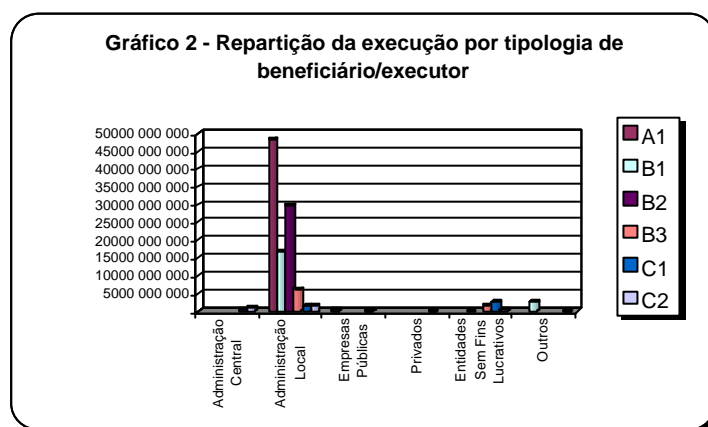
A execução financeira do PORLVT pode ser caracterizada a diferentes níveis. Neste ponto, procede-se à análise do total da despesa executada, ao nível dos diferentes Sub-programas e respectivas Medidas, segundo as várias categorias de beneficiários: Administração Central, Administração Local (Autarquias e Outros, nomeadamente as associações de Municípios), Empresas Públicas, Empresas Privadas, Entidades Sem Finalidade Lucrativa (Fundações, Cooperativas Associações Patronais, Associações de Agentes Económicos e Outros) e ainda uma rubrica residual de “Outros”.

Uma vez que na Região de Lisboa e Vale do Tejo existem 6 NUT's III, analisar-se-á ainda a repartição da despesa executada nas várias sub-regiões.

6.4.1 – Por tipologia de Beneficiário/Executor

O PDR e o documento técnico prevêem um conjunto de tipologias de beneficiários/executores tipo, que apresentaram candidaturas aos diversos Sub-programas e Medidas.

No gráfico seguinte visualiza-se a repartição da execução das respectivas Medidas de acordo com o tipo de beneficiários/executores.



A análise da execução dos vários Sub-programas e respectivas Medidas de acordo com o tipo de beneficiários/executores permite aferir o seguinte (*cf. Quadro nº 1 do Anexo III*);

- ◆ Do montante de execução total do Programa (aproximadamente 114 milhões de contos), 91,90% foi efectuada pela Administração Local (651 projectos), 4,09% por Entidades Sem Fins Lucrativos (94 projectos), 1,21% pela Administração Central (29 projectos), 0,49% por Empresas Públicas (3 projectos), 0,01% por Entidades Privadas (3 projectos) e, 2,31% por “Outros” (4 projectos);
- ◆ O Sub-programa A (de carácter local) é o que evidencia maior percentagem de execução (99,02%) pela Administração Local, seguindo-se o Sub-programa B (92,32%) e por último o Sub-programa C (40,90%);
- ◆ A execução efectuada pela Administração Central regista-se na totalidade no Sub-programa C, devido fundamentalmente à Medida 2 – Assistência Técnica;

- ◆ É ao nível do Sub-programa C que as Entidades Sem Fins Lucrativos mais intervieram (com cerca de 82 projectos), apesar de surgirem também no Sub-programa B (Medida 3 – Equipamentos Sócio-Económicos) com apenas 12 projectos.
- ◆ Foram seis os projectos aprovados relativamente a empresas públicas e privadas, cinco dos quais na Medida 1- Promoção da Actividade Económica, do Sub-programa C e apenas um na Medida 1 - Reforço da Coesão do Território Regional e Melhoria da Qualidade de Vida – do Sub-programa A;

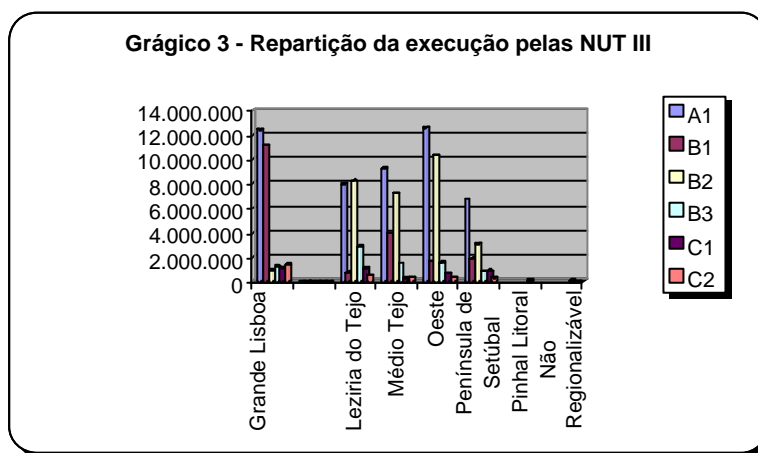
Neste contexto conclui-se que o PORLVT foi, tal como se previa, essencialmente destinado a financiar investimentos da Administração Local.

Face às conclusões acima referenciadas, retira-se ainda que, muito embora a Decisão Final do Programa não preveja financiamentos a entidades privadas, de facto esses financiamentos encontram-se evidenciados no SIDReg. De acordo com a informação disponibilizada pelo Gestor, em 18/03/2002, estavam registados 3 projectos cuja entidade era privada e que envolviam uma despesa executada de aproximadamente 12 639 contos.

6.4.2 – Por NUT III

A Região de Lisboa e Vale do Tejo encontra-se repartida em 6 NUTS III: Grande Lisboa, Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Oeste, Península de Setúbal e Pinhal Litoral.

O gráfico seguinte efectua a repartição da execução das respectivas Medidas nas variadas NUT's, III.



A análise da execução do Programas e respectivas Medidas por NUT III, permite aferir o seguinte (*cf. Quadro n.º 2 no Anexo III*):

- ◆ Do total de investimento executado, a Grande Lisboa, o Oeste e o Médio Tejo são as três NUT's com maior representatividade, concentrando cerca de 68,7%, (78 milhões de contos) do total da execução;
- ◆ Ao nível do Sub-programa C, a Grande Lisboa concentra cerca de 35% do investimento total executado;
- ◆ A despesa executada na Lezíria do Tejo ascende a cerca de 21,4 milhões de contos (18,86%) do total executado no PORLVT);



- ◆ As NUT's da Península de Setúbal e o Pinhal Litoral são aquelas que revelam menor peso em termos da despesa executada, representando em termos percentuais 12,2% e 0,11%, respectivamente, no total da execução;
- ◆ Existe um valor residual, na ordem dos 114 mil contos (0,10% da execução total), que não foi regionalizado em termos de NUT III.

Da análise à execução do PORLVT em termos dos respectivos Sub-programas e Medidas verifica-se que:

- ◆ A região do Oeste é a principal beneficiária do Sub-programa A, com 25,69% das verbas dispendidas, seguindo-se a Grande Lisboa, o Médio Tejo, a Lezíria do Tejo e a Península de Setúbal com 25,39%, 18,90%, 16,29 e 13,73%, respectivamente, da execução total desse Sub-Programa;
- ◆ Em termos globais, no Sub-programa B, o Oeste e a Grande Lisboa foram de facto os maiores beneficiários, com cerca de 13,5 milhões de contos e 13,3 milhões de contos, respectivamente, (23,72 e 23,27% da execução global do Sub-programa B);
- ◆ Concretamente, ao nível das várias Medidas do Sub-Programa B, destacam-se as NUT's: Grande Lisboa, na Medida 1 – Transportes e Acessibilidades, responsável por 57,65% da execução global desta Medida, Oeste, na Medida 2 - Ambiente, responsável por cerca de 34,70% e Lezíria do Tejo, na Medida 3 – Equipamentos Sócio-económicos, com um peso de 35,59%;
- ◆ No Sub-programa C há de facto uma NUT a destacar, a Grande Lisboa, especialmente na Medida 2 – Assistência Técnica, com 47,01% da execução da respectiva Medida.

6.4.2.1 – A Despesa Pública Total *per capita* nas diferentes Nuts

Se fizermos uma breve análise da distribuição da despesa total executada por NUT's, por nº de habitantes em 2001 (de acordo com os resultados preliminares dos Censos 2001), retiram-se as seguintes ilações (*cf. Quadro 3 do Anexo III*):

- ◆ Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, a despesa per capita executada no PORLVT é de aproximadamente 33 contos/habitante;
- ◆ O Pinhal Litoral é a NUT com menor despesa executada por habitante (0,5 contos/habitante), enquanto o Médio Tejo é a que se revela maior (99,7 contos/habitante);
- ◆ Acima do valor per capita encontrado para a Região de Lisboa e Vale do Tejo encontram-se as NUT's Médio Tejo (99,75 contos/habitante), Lezíria do Tejo (88,8 contos/habitante) e Oeste (68,9% contos/habitante);
- ◆ Abaixo do valor per capita encontrado para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, encontram-se as NUT's Península de Setúbal (19,4% contos/habitante), Grande Lisboa (14,9 contos/habitante), e por último Pinhal Litoral (0,5 contos/habitante).

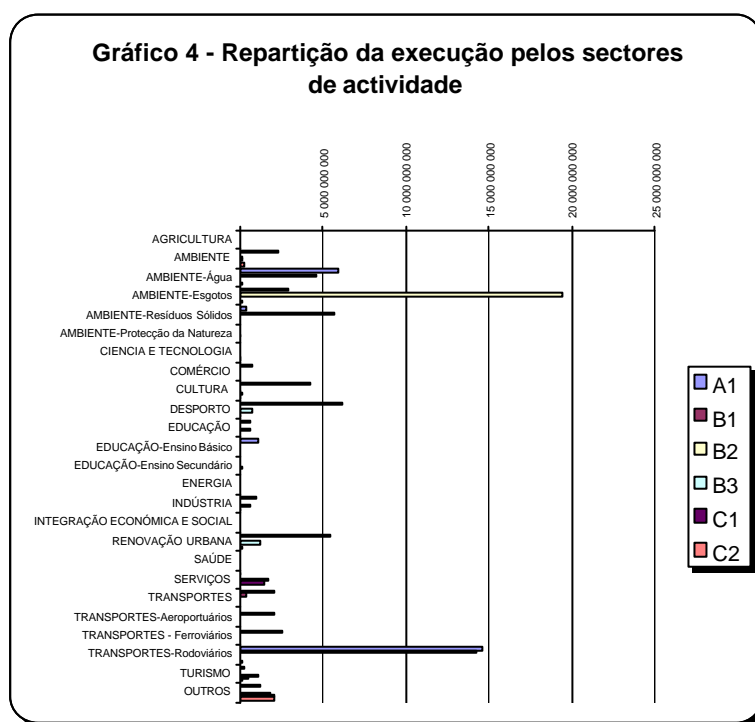
6.4.3 – Por Sectores de Actividade

A execução financeira do PORLVT reparte-se pelos seguintes sectores de actividade: Agricultura, Ambiente (Água, Esgotos, Resíduos Sólidos, Protecção da Natureza), Ciência e Tecnologia, Comércio, Cultura, Desporto, Educação (Ensino Básico e Superior), Energia, Indústria, Integração Económica e Social, Renovação Urbana, Pescas, Saúde, Serviços, Transportes (Aeroportuários, Portuários e Rodoviários) e “Outros”.

A análise que se segue retrata efectivamente essa repartição.

6.4.3.1 – Por Sectores de Actividade e por Sub-programas e respectivas Medidas

No gráfico seguinte visualiza-se a repartição da execução das seis Medidas pelos vários sectores de actividade.



Uma análise à despesa executada no PORLVT, por sectores de actividade e por Sub-programa e respectivas Medidas, permite retirar as seguintes conclusões (cf. **Quadro 4 do Anexo III**):

- ◆ Cerca de 81% da execução do PORLVT (91,6 milhões de contos) concentra-se nas áreas infraestruturais dos sectores do ambiente (36,87%), transportes (31,83%), desporto (6,18%) e renovação urbana (5,91%);
- ◆ Em termos dos sectores acima referenciados destacam-se os investimentos nas áreas dos transportes rodoviários, saneamento básico (principalmente ao nível do tratamento de esgotos) e na criação de equipamentos sócio culturais, tais como piscinas e pavilhões desportivos (cf. **Quadro 4 Anexo III**);



- ◆ A execução registada ao nível do Sub-Programa A (48,9 milhões de contos), apesar de se repartir pela maioria dos sectores de actividade, revela um nível percentual mais elevado nos transportes (34,04%), no ambiente (23,43%), desporto (12,64%) e renovação urbana (10,99%);
- ◆ O Sub-Programa B - Medida 1 - "Transportes e Acessibilidades" e Medida 2 "Ambiente", cujas execuções ascendem os 19,3 e 29,7 milhões de contos, respectivamente, dada a sua especificidade apresentam investimentos, nomeadamente, nos transportes (na área rodoviária) e ambiente;
- ◆ A Medida 3 - "Equipamentos Sócio-Económicos" regista uma execução de cerca de 8 milhões de contos, verificando-se que foram privilegiados preferencialmente os investimentos nos sectores dos serviços (20,7%), de renovação urbana (14,9%), do turismo (13,36%) e do desporto (9,69%).
- ◆ No Sub-programa C - Medida 1 - "Promoção da Actividade Económica", com valores de execução de cerca de 4,3 milhões de contos, contemplou, em especial, investimentos no sector dos serviços (33,99%). Destaca-se ainda nesta Medida o investimento concretizado no sector residual "Outros" (48,57%), seguido do sector do turismo (12,80%) e da cultura (2,92%).
- ◆ A Medida 2 - "Assistência Técnica", dada a sua especificidade, regista mais de dois terços da execução na rubrica residual de "Outros" (69,24%).

6.4.3.2 – Por Sectores de Actividade e por Tipologia de Beneficiário/Executor

Da análise à execução do PORLVT por sectores de actividade face à tipologia dos respectivos beneficiários/executores conclui-se o seguinte (*cf. Quadro 5 do Anexo III*):

- ◆ Cerca de 95% da despesa executada pela Administração Central (6,39% da despesa total) encontra-se classificada numa rubrica residual "Outros". É de salientar que a Administração Central executou quase a totalidade dos investimentos ao nível do Sub-programa C;
- ◆ A Administração Local, beneficiária por excelência deste PO (responsável por cerca de 91,9% da despesa total executada), distribuiu os investimentos por quase todos os sectores de actividade, sobressaindo no entanto os sectores dos transportes-rodoviários (27,73%), ambiente-esgotos (21,44%) e ambiente-água (10,13%);
- ◆ A despesa total executada pelas Empresas Públicas, que representa apenas 0,49% no total executado, incidiu, no sector da cultura (95,34%) e o restante em "Outros" 4,66%;
- ◆ Os Privados, apresentam uma execução muito pouco significativa (0,01% na execução total), a qual incide nos sectores "Outros" (52,75%) e Ambiente (47,25%);
- ◆ As Entidades Privadas Sem fins Lucrativos ocupam o segundo lugar quanto ao maior montante de despesa executada (4,09% da execução total) com especial destaque no sector dos Serviços que reflecte cerca de 48,8% da execução desta tipologia de beneficiários, surgindo posteriormente com menos relevância, o sector de Outros, com 44,90%;
- ◆ Há ainda a considerar um grupo de beneficiários classificados em "Outros", não incluídos nas anteriores tipologias, que representam 2,31% no total da despesa executada e reflectem a execução quase exclusivamente no sector dos Transportes-Ferrovíarios (99,22%). Os restantes 0,78%, destinaram-se à rubrica residual "Outros".

6.4.3.3 – Por Sectores de Actividade e por NUT III

Da análise à execução do PORLVT por cada sub-região (NUT III) face aos sectores de actividade, retiram-se as seguintes conclusões (*cf. Quadro 6 e 7 do Anexo III*):

- ◆ Em termos da execução total, a Grande Lisboa, principal beneficiário do PORLVT (com cerca de 28,3 milhões de contos de execução), é a NUT que evidencia maior peso nos sectores dos transportes rodoviários (32,15%), cultura (65,38%), na rubrica residual “outros” (47,11%), no comércio (86,52%), na renovação urbana (41,06%) e na educação (ensino básico) (93,24%);
- ◆ A sub-região da Lezíria do Tejo, é aquela que regista maior execução no total dos sectores dos serviços, do turismo e do ambiente (resíduos sólidos);

Particularmente, ao nível do investimento executado por cada sub-região (NUT III), observa-se:

- ◆ No Médio Tejo o maior esforço foi ao nível dos sectores dos Transportes ferroviários (25,0%), no ambiente-esgotos (19,2%); no ambiente-água (17,3%) e nos Transportes Ferroviários (11,5%);
- ◆ No Oeste, o maior esforço na despesa total executada foi ao nível do ambiente-esgotos (39,0%), seguindo-se os transportes-rodoviários (27,3%), o ambiente-água (9,6%), e a renovação urbana (5,2%);
- ◆ Na Península de Setúbal, o maior esforço foi no desporto (15,9%), seguindo-se o ambiente-esgotos (15,6%), o transportes-rodoviários (13,5%), e o ambiente água (13,3%);
- ◆ No Pinhal Litoral, o único esforço foi exercido no sector dos serviços;
- ◆ Na Grande Lisboa, as maiores execuções concentraram-se nos sectores dos transportes rodoviários (32,9%), dos “outros” (12,1%), cultura (10,4%) e renovação urbana (9,6%);
- ◆ Na Lezíria do Tejo, as prioridades registaram-se nos transportes rodoviários (21,9%), no ambiente-esgotos (19,9%), no ambiente-resíduos sólidos (16,1%) e no ambiente-água (9,1%);

Face ao exposto, praticamente todas as sub-regiões concentraram maior execução em dois sectores, transportes e ambiente, com excepção da Península de Setúbal e Pinhal Litoral, cuja execução foi prioritária e respectivamente, para os sectores do desporto e serviços.



7 – SUB-SISTEMA OPERACIONAL DO PORLVT

Paralelamente ao sub-sistema de gestão financeira, o sub-sistema operacional do PORLVT traduz a análise que nos permitirá avaliar a concretização ou não dos objectivos assumidos pelo Estado-Membro, o que significa concluir sobre a eficácia deste Programa Operacional.

Conforme referimos no **ponto 4.3**, este Programa Operacional tinha determinados objectivos gerais que deveriam ser conseguidos através da operacionalização de três Sub-programas, os quais se decompunham por diversas Medidas para as quais, na Decisão Comunitária Inicial, foram definidas determinadas metas (através da quantificação de um conjunto de indicadores classificados como de acompanhamento material e de realização).

Faz-se notar que, pela análise das diversas Decisões Comunitárias e do Documentos Técnico, ao longo das várias reprogramações registadas no PORLVT, de carácter financeiro e temporal não se encontraram alterações às metas quantificadas nem à tipologia dos indicadores de realização física.

Salienta-se, desde já, que durante os trabalhos de campo, foram várias as questões colocadas ao Gestor do Programa, relativamente aos indicadores de impacto e de realização física, à sua fiabilidade e à sua actualização face à execução financeira apurada. Neste contexto, o Gestor referiu que a prioridade dada ao acompanhamento das candidaturas foi, nesta última fase, especialmente dirigida aos aspectos da execução financeira.

De facto, aquando dos trabalhos de campo, decorriam os trabalhos de correcção e confirmação dos registos relativos aos indicadores de realização física. Para efeitos da presente acção, a disponibilização da informação financeira e física ocorreu quase em simultâneo, respectivamente, em 18/03/2002 e 19/03/2002.

7.1 – Caracterização das Realizações Físicas

O SIDReg, na sua componente física, prevê uma bateria de indicadores de realização extremamente exhaustiva.

A análise efectuada à execução física do PORLVT teve por base um conjunto de indicadores de nível superior, isto é, no máximo de seis dígitos (*cf. Quadro 1 do Anexo IV*).

Da informação reportada a 19/03/2002 afeia-se que a grande maioria dos indicadores de realização física se encontravam com taxas de realização de 100% (*cf. Quadro 1 do Anexo IV*), encontrando-se este facto associado ao encerramento do Programa.

Observou-se que a componente física do Programa faz uma ligação à componente financeira, mas só ao nível do investimento elegível, não sendo possível obter, através do SIDReg, informação relativa ao custo efectivo da execução.

A abordagem à execução física do Programa integra o *Quadro 1 do Anexo IV* e permite concluir que as Áreas Sectoriais mais relevantes são o “Saneamento Básico”(34,68%), as “Infraestruturas Rodoviárias”, que absorvem cerca de 32,90% do total do investimento elegível, seguindo-se as “Infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas” (15,94%) e o “Apoio à Actividade Produtiva” (10,09%). Na totalidade, apenas estas quatro áreas representam cerca de 94% do investimento elegível no Programa.

Estas áreas sectoriais agrupam indicadores com um peso relativo bastante diferenciado, os quais se analisam no ponto que se segue.

7.1.1 – Indicadores de realização física mais relevantes

No quadro seguinte pode visualizar-se um conjunto de indicadores representativos da realização física do PORLVT:

Quadro 15 – Indicadores físicos PORLVT mais relevantes em termos financeiros

(em escudos)

Indicador Subprogramas e Medidas	SP - A		SP - B			SP - C		Total	% do Total do PO
	Medidas		Medidas			Medidas			
	A1	B1	B2	B3	C1	C2			
Construção de Escolas Básicas/C+S	1.662.299.765						1.662.299.765	1,47%	
Construção de AE		2.650.084.909					2.650.084.909	2,34%	
Construção de EM/CM	1.986.783.918	5.971.708.696					7.958.492.614	7,02%	
Remodelação de EM/CM	9.450.268.520	1.281.049.331		4.765.815			10.736.083.666	9,47%	
Remodelação de ER/CR	1.104.619.000	521.844.961					1.626.463.961	1,43%	
Construção da Rede Viária Urbana	3.618.540.571	2.137.779.091	160.803.000	42.209.266			5.959.331.928	5,25%	
Remodelação da Rede Viária Urbana	3.268.628.234	2.263.961.000		15.129.492			5.547.718.726	4,89%	
Centros Multimodais		2.595.117.000					2.595.117.000	2,29%	
Remodelação/Ampliação de Aeroportos		2.092.327.056					2.092.327.056	1,84%	
Estudos					352.157.662	1.859.755.744	2.211.913.406	1,95%	
Ações de Promoção/Divulgação					4.305.048.317	464.863.735	4.769.912.052	4,21%	
Recuperação de Edifícios/Monumentos	1.626.792.323			990.075.235			2.616.867.558	2,31%	
Distribuição de Água	3.816.278.541		858.366.681	19.689.476			4.694.334.698	4,14%	
ETAR (secundária)	181.173.818		6.654.869.621	49.258.551			6.885.301.996	6,07%	
ETAR (terciária)	478.562.604		4.822.893.591				5.301.456.198	4,67%	
Águas Residuais Domésticas	2.261.962.156	7.686.000	7.125.050.071	15.505.920			9.410.204.151	8,30%	
Aterros Sanitários	354.234.323		4.735.434.821				5.089.669.146	4,49%	
Arranjos Urbanísticos	1.757.344.858			334.825.524		166.667.000	2.258.837.382	1,99%	
Construção de Piscinas	3.130.114.322			480.000.000			3.610.114.322	3,18%	
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	1.923.302.260			613.779.186		26.600.000	2.563.681.446	2,26%	
Valor total aprovado PORLVT				113.406.708.000			90.240.211.980	79,57%	

Fonte: SIDReg – Dados do Gestor, em 19/03/2002.

Conforme se pode observar cerca de 80% do montante aprovado no PORLVT concentra-se num conjunto muito restrito de indicadores de realização física, ressaltando que, até à data de 19/03/2002, as acções desenvolvidas no âmbito dos transportes/acessibilidades e ambiente foram as que tiveram maior volume de investimento, correspondendo a cerca de 62,2% do total do investimento do PORLVT.

Deste modo ressalta que:

- ◆ Na área de Infraestruturas Rodoviárias (*cf. Quadro I Anexo IV*):
 - ◇ Ao nível da Construção e Remodelação de Estradas/Caminhos Municipais foram beneficiados cerca de 6 983 Km;
 - ◇ Ao nível das Estradas/Caminhos Regionais foram beneficiados cerca de 135 Km;
 - ◇ Ao nível da Rede Viária Urbana foram beneficiados aproximadamente 3.313 Km.
- ◆ No Apoio à Actividade Produtiva:
 - ◇ A realização de 70 Acções de Promoção/Divulgação e 216 estudos;
 - ◇ A construção de cerca de 10 loteamentos e zonas industriais.
- ◆ Ao nível das infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas:



- ◇ A realização de 53 arranjos urbanísticos, a construção e remodelação de 5 museus e 6 bibliotecas, a construção e remodelação de 7 teatros/cinemas/auditórios/centros de conferência;
- ◇ A construção de 18 campos de jogos e de 19 piscinas.

- ◆ Em termos do Saneamento Básico:
 - ◇ A construção de 87 reservatórios e 708 290 metros de rede de distribuição de água;
 - ◇ A construção de 785 237 metros de rede de águas residuais domésticas;
 - ◇ A construção de 6 Etar's primárias, 62 secundárias e 14 terciárias.

- ◆ Em termos de infraestruturas educacionais:
 - ◇ A construção/Remodelação/Ampliação de 12 escolas básicas/c+s;
 - ◇ A construção de 4 infraestruturas desportivas cobertas/descobertas em escolas existentes.



8 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PORLVT

Uma avaliação global dos resultados do PORLVT teria necessariamente de ter subjacente uma avaliação prévia (diagnóstico da situação de partida) que permitisse o confronto com uma análise dos resultados finais, com vista a caracterizar os efeitos líquidos desejados, directos e indirectos, do processo de intervenção, através da comparação das situações de partida e de chegada e da determinação dos factores que efectivamente produziram as mudanças verificadas.

Uma avaliação desta natureza obrigaria a uma abordagem rigorosa que não poderia, de forma alguma, deixar de ter em conta a contabilização dos efeitos provocados por outros programas complementares a este Programa Operacional, tendo por finalidade a coesão económica e social e a redução das disparidades entre regiões, no que se relaciona com as questões infraestruturais, ao nível do ambiente, acessibilidades e equipamentos.

No entanto, não foi possível avançar nesta perspectiva, dada a ausência de informação de partida e de dados relativos à totalidade dos investimentos, realizados na Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Deste modo, somente se consideraram os resultados físicos executados no âmbito do PORLVT.

Para uma análise da eficácia do Programa compararam-se os indicadores estabelecidos (metas previstas) na Decisão Inicial (cf. ponto 4.3.1) com os do SIDReg (cf. *Quadro 1 do Anexo IV*), relativos à execução física alcançada.

Observou-se, porém, que alguns dos indicadores definidos na Decisão Inicial não têm correspondência com os indicadores do sistema de informação SIDReg, assim como a existência de indicadores no SIDReg não previstos na Decisão Inicial, o que dificulta qualquer análise de eficácia.

Constatou-se, de igual modo, que as metas físicas do Programa, não tendo sido actualizadas, encontram-se desajustadas face aos resultados que se obtiveram no final da execução.

A situação anterior conduziu a que, em muitos dos resultados atingidos, as metas iniciais fossem largamente ultrapassadas.

Por outro lado, situações houve em que se realizaram projectos em áreas não previstas na Decisão Inicial.

Dos apuramentos efectuados são de referir, a título exemplificativo, os seguintes:

◆ Nos Sub-programas A e B:

- ◆ Foram construídos/remodelados cerca de 2 523 Km de rede viária municipal, quando apenas tinha sido prevista a construção/beneficiação de cerca de 490 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de aproximadamente 514,9%;
- ◆ Foram construídas 7 escolas básicas c+s e remodeladas 5, quando não se encontravam previstas metas a atingir no âmbito deste Sub-programa;
- ◆ Foram construídas 7 escolas básicas c+s e remodeladas 5 quando não se encontravam previstas metas a atingir no âmbito deste Sub-programa
- ◆ Foram construídas 82 Etar, quando estavam previstas 24, tendo sido apurada uma taxa de realização de 341%.

- ◇ Ainda em matéria de saneamento básico, foram construídos 87 reservatórios, quando estava previsto a construção de 35, o que se traduz numa taxa de realização de 248%.
- ◇ Foram construídos cerca de 708 Km de rede de água, quando apenas tinham sido previstos 700 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de 101,1% ;

◆ **No Sub-programa C:**

- ◇ Estava prevista a realização de 100 estudos no âmbito da Medida 2, tendo-se realizado 236, significando uma taxa de realização de 236%.
- ◇ Ao nível dos resíduos sólidos, encontrava-se previsto a realização de 4 intervenções e efectivamente foram concretizadas 16, apurando-se uma taxa de realização de 400%.

Concluiu-se, assim, pelo desajustamento quantitativo dos indicadores iniciais face à realidade. A sua não reprogramação, aliada ao desajustamento dos indicadores do SIDReg conduziu a que qualquer análise da eficácia fique muito limitada.

Também o SIDReg não contemplou a existência de um sub-sistema de avaliação de resultados que servisse as necessidades da Gestão do Programa.



9 – EMOLUMENTOS

Nos termos do disposto nos art^{os} 1º, 2º, 10º e 11º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto e 3-B/2000, de 4 de Abril, e em conformidade com a Nota de Emolumentos constante do **Anexo V**, são devidos emolumentos no montante de 15 516,50€ a suportar pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

10 – DETERMINAÇÕES FINAIS

- 10.1.** O presente relatório deverá ser remetido:
- a) Ao Governo, mais concretamente, aos Ministros da Economia, de Estado e das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
 - b) À Assembleia da República, designadamente, ao seu Presidente e às Comissões Parlamentares da Economia e Finanças, do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente e da Execução Orçamental;
 - c) Ao Presidente da CCR Lisboa e Vale do Tejo e ao Gestor do PORLVT.
- 10.2.** Após a entrega do relatório às entidades referidas, poderá o mesmo e seus anexos ser divulgado pelos meios de Comunicação Social e no “*site*” do Tribunal.
- 10.3.** Uma síntese da avaliação global dos resultados da execução dos programas operacionais do Continente, em que se inclui o PORLVT, deverá ser integrada no ante-projecto de parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2000, no capítulo dos fluxos financeiros com a União Europeia.
- 10.4.** Expressa-se ao Presidente da CCR Lisboa e Vale do Tejo, ao Gestor do PORLVT e às demais entidades que indirectamente foram envolvidas na Auditoria (DGDR, DPP e Supervisor do QCA II), bem como aos seus responsáveis e funcionários, o apreço do Tribunal pela disponibilidade revelada e pela colaboração prestada ao longo do desenvolvimento desta acção.
- 10.5.** Um exemplar do presente relatório deverá ser remetido ao Magistrado do Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos art^{os} 29º, n.º 4, e 54º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Aprovado em Subsecção da 2ª Secção do Tribunal de Contas, em 12 de Junho de 2002

O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR



(José Alves Cardoso)

OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS



(António José Avérous Mira Crespo)



(Manuel Henrique de Freitas Pereira)



ANEXO I – ENQUADRAMENTO NORMATIVO BASE

Quadro 1 – Enquadramento Legal Nacional

Enquadramento Legal Nacional	
Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril	Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA II, para as intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal
Decreto-Lei n.º 1/96, de 04 de Janeiro	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, relativamente à comissão governamental de coordenação dos fundos comunitários
Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril
Despacho Conjunto de 3 de Junho de 1994, do MPAT/MA/MS/MIE/ME/MOPPT/MCT/MA e Secretário de Estado da Cultura	Cria as Unidades de Gestão do PORLVT (SUB A, B e C)
Despacho MPAT 67/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 167 de 21-07-94	Decisões para intervenções operacionais co-financiadas pelo FEDER
Despacho MPAT 68/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 167 de 21-07-94	Delega na Secretaria de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional as competências a que se refere o n.º 1 do Despacho MPAT 67/94
Despacho MPAT 62/94, de 23 de Maio – Publicado na 2ª Série do DR n.º 177 de 02-08-94	Define as condições gerais de acesso aos Programas Regionais do Continente
Despacho SEPDR 15/94, de 22 de Julho – Publicado na 2.ª Série do DR n.185, de 11-08-94	Auditorias no âmbito do QCA 94-99, no âmbito do FEDER
Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de Dezembro	Lei Orgânica da CCR
Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de Agosto	Altera a Lei Orgânica da CCR
Resolução de Conselho de Ministros n.º 10/94, de 17 de Maio	Nomeação do Gestor do PORLVT – Engº José António Moura de Campos
Despacho conjunto de 6 de Outubro de 1994, do MPAT, MA, MIE, ME, MOPTC, MS, MCT, MA e Secretário de Estado da Cultura	Cria a estrutura de apoio técnico do PORLVT
Despacho MPAT n.º 9/95, de 10 de Janeiro	Define os overbookings do QCA I para o QCA II
Despacho SEPDR 12/95, de 24 de Fevereiro – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 69, de 22-03-95	Determina a subdelegação nos presidentes das Comissões de Coordenação Regional da competência para homologar os projectos candidatos a aprovação no Sub-programa A – Investimentos Locais, dos Programas Operacionais Regionais
Despacho SEPDR n.º 14/95, de 07 de Abril	Acompanhamento das metas de realização financeira do QCA II, FEDER – 1995
Despacho Conjunto de 29-05-95 – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 141, de 21-06-95	Coordenação na concessão de apoios às associações empresariais, no âmbito do PEDIP II e dos Programas Regionais
Despacho Conjunto A-67/95-XII, de 25 de Setembro – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 234, de 10-10-95	Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa às comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão
Despacho MPAT n.º 13 – XIII/95, de 20 de Dezembro	Estabelece as regras quanto à homologação dos projectos candidatos a financiamentos das Intervenções Operacionais de âmbito regional do Continente
Despacho MPAT n.º 2/96, de 04 de Janeiro	Determina que as avaliações a realizar no âmbito das Intervenções Operacionais Regionais sigam o processo urgente
Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/96, de 08 de Janeiro	Confere prioridade à dinamização da execução das Intervenções Operacionais do QCA, sob tutela dos diversos membros do Governo
Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/96, de 04 de Abril – Publicado na 1.ª Série B do DR n.º 95, de 22-04-96	Determina o desenvolvimento integrado do sistema de informação do QCA

Enquadramento Legal Nacional	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/96, de 04 de Abril – Publicado na 1.ª Série B do DR n.º 95, de 22-04-96	Estabelece um conjunto de medidas sobre a reprogramação de Intervenções Operacionais incluídas no QCA
Despacho Conjunto, de 31-01-96 – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 102, de 02-05-96	Estabelece as regras da publicidade dos projectos de investimento em infra-estruturas no âmbito do QCA II
Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/96, de 04 de Abril – Publicado na 1.ª Série do DR n.º 111, de 13-05-96	Estabelece um conjunto de medidas sobre o sistema de gestão das Intervenções Operacionais incluídas no QCA II
Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio	Cria o cargo de supervisor financeiro do QCA II
Despacho SEDR 80/96, de 03 de Dezembro – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 301, de 30-12-96	Concede aos Presidentes das Comissões de Coordenação Regional diversas subdelegações em matéria referente ao QCA II
Despacho MEPAT, de 23-09-97	Estabelece regras relativas aos pagamentos da componente FEDER através de facturas e autos de medição
Resolução do CM 141/98, de 8 de Setembro	Nomeia a supervisora do QCA II
Portaria n.º 541/99, de 23 de Julho	Aprova o Regulamento de Funcionamento Interno do Observatório do QCA II
Despacho Conjunto, de 2 de Maio	No sentido de se publicitar e dar informação sobre a contribuição nacional, de modo equivalente à da contribuição comunitária
Decreto-Lei n.º 173/99, de 20 de Maio	Designa a entidade nacional competente para a elaboração do relatório previsto nos termos do artigo 8º do Regulamento (CE) n.º 2064/97 de 15 de Outubro

Quadro 2 – Documentos Regulamentares

Documentos Regulamentares do PORLVT
QCA – PDR – 1994/1999 - Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo Regulamento Interno das Unidades de Gestão Documento Técnico do PORLVT – Documento base do Programa, elaborado por Sup-programa, Medidas e Acções, que descreve os objectivos, tipologia de projectos, critérios e beneficiários

Quadro 3 – Enquadramento Legal comunitário

Enquadramento Legal Comunitário	
Decisão (94/170/CE), de 25 de Fevereiro	Aprovação do Quadro Comunitário de Apoio II
Decisão C (94) 381/5, de 25 de Fevereiro	Concessão de uma contribuição do FEDER para o Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
Decisão C (98) 1048, de 06 de Maio	Altera a Decisão C (94) 381/5, de 25.02.94 - atribui um reforço da contribuição FEDER e substitui o plano de financiamento
Decisão C (98) 3602, de 23 de Novembro	Modifica a Decisão C (94) 381/5, de 25.02.94 - atribui um reforço da contribuição FEDER e substitui o plano de financiamento
Decisão C (99) 2174, de 20 de Julho	Modifica a Decisão C (94) 381/3, de 25.02.94 - atribui um reforço da contribuição FEDER e substitui o plano de financiamento
Reg. (CEE) 2052/88, do Conselho de 24 de Junho	Relativo às missões dos Fundos com finalidade estrutural, à sua eficácia e à coordenação das suas intervenções, entre si, com as intervenções do BEI e com as dos outros instrumentos financeiros existentes
Reg. (CEE) 4253/88, do Conselho, de 19 de Dezembro	Estabelece as disposições de aplicação do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho
Reg. (CEE) 4254/88, do Conselho, de 19 de Dezembro	Estabelece as regras de execução do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho, no que respeita ao FEDER
Reg. (CEE) 2081/93, Conselho, de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 2052/88



Enquadramento Legal Comunitário	
Reg. (CEE) 2082/93 do Conselho, de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro
Reg. (CEE) 2083/93, do Conselho, de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 4254/88, de 19 de Dezembro
Reg. (CE) 2064/97, da Comissão, de 15 de Outubro	Estabelece normas de execução do Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro, no que respeita ao controlo financeiro, pelos Estados-membros, das operações cofinanciadas pelos Fundos estruturais
Reg.1260/99 do Conselho, de 21 de Junho	Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais



ANEXO II – DESPESA PÚBLICA TOTAL EXECUTADA NA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO

DESPESA PÚBLICA TOTAL EXECUTADA (FEDER) - Região Lisboa e Vale do Tejo

Un.: 1000 escudos

EIXO/PROGRAMA/SUB_PROGRAMA	Despesa Pública Nacional Executada	Despesa FEDER Executada	%	Despesa Pública Total	%
EIXO I - QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS E O EMPREGO	25 774 835	68 413 970	11,31%	94 188 805	9,63%
BASES DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	24 531 624	64 746 340	10,70%	89277964	9,13%
Ciência e tecnologia	8 926 269	25 229 619	4,17%	34155888	3,49%
Educação	15 605 355	39 516 721	6,53%	55122076	5,64%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	1 243 211	3 667 630	0,61%	4910841	0,50%
Apoio à Formação e Gestão dos Recursos Humanos	1 163 255	3 489 764	0,58%	4653019	0,48%
Formação da Administração Pública	79 956	177 866	0,03%	257822	0,03%
EIXO II - REFORÇAR OS FACTORES DE COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA	266 599 051	358 183 415	59,20%	624 782 466	63,89%
INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	204 650 987	201 080 949	33,24%	405731936	41,49%
Telecomunicações	10 895 556	10 925 550	1,81%	21821106	2,23%
Energia	28 228 705	23 002 006	3,80%	51230711	5,24%
Transportes	165 526 726	167 153 393	27,63%	332680119	34,02%
MODERNIZAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO	61 948 064	157 102 466	25,97%	219050530	22,40%
Comércio e Serviços	8 847 744	13 364 168	2,21%	22211912	2,27%
Indústria	45 949 253	122 285 018	20,21%	168234271	17,20%
Pescas	326 726	980 178	0,16%	1306904	0,13%
Turismo e Património Cultural	6 824 341	20 473 102	3,38%	27297443	2,79%
EIXO III - PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A COESÃO SOCIAL	40 006 848	77 506 411	12,81%	117 513 259	12,02%
AMBIENTE E REVITALIZAÇÃO URBANA	35 562 730	64 174 055	10,61%	99736785	10,20%
Ambiente	3 891 164	11 673 595	1,93%	15564759	1,59%
Renovação Urbana	31 671 566	52 500 460	8,68%	84172026	8,61%
SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	4 444 118	13 332 356	2,20%	17 776 474	1,82%
Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos	1 267 223	3 801 670	0,63%	5068893	0,52%
Saúde	3 176 895	9 530 686	1,58%	12707581	1,30%
EIXO IV - FORTALECER A BASE ECONÓMICA REGIONAL	34 344 830	87 230 025	14,42%	121 574 855	12,43%
PROMOÇÃO DO POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2 553 356	7 659 474	1,27%	10 212 830	1,04%
Acções Específicas de Reequilíbrio	28 631	84 054	0,01%	112685	0,01%
Incentivos Regionais e Locais	2 330 401	6 992 447	1,16%	9322848	0,95%
Iniciativas de Desenvolvimento Local	194 324	582 973	0,10%	777297	0,08%
LISBOA E VALE DO TEJO	31 791 474	79 570 551	13,15%	111 362 025	11,39%
Acções de Desenvolvimento de Valor Estratégico Regional	16 346 386	39 505 630	6,53%	55852016	5,71%
Dinamização Regional	1 838 181	5 149 930	0,85%	6988111	0,71%
Reforço da Coesão do Territ. Reg. E Melhoria da Qualid.de Vida	13 606 907	34 914 991	5,77%	48521898	4,96%
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	86 461	258 036	0,04%	344497	0,04%
QCA II s/Iniciativas	366 812 025	591 591 857	97,78%	958 403 882	98,00%
INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	6 116 312	13 404 466	2,22%	19 520 778	2,00%
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	127 785	383 356	0,06%	511141	0,05%
INTERREG II (REDES DE ENERGIA)	1 155 665	780 553	0,13%	1936218	0,20%
PESCA	10 660	31 980	0,01%	42640	0,00%
PME	798 053	2 394 564	0,40%	3192617	0,33%
RETEX	507 695	1 523 154	0,25%	2030849	0,21%
RESIDER II	449 715	1 210 735	0,20%	1660450	0,17%
REGIS II	17 976	101 864	0,02%	119840	0,01%
KONVER II	990 567	1 526 050	0,25%	2516617	0,26%
URBAN	2 058 196	5 452 210	0,90%	7510406	0,77%
TOTAL QCA+Iniciativas Comunitárias	372 928 337	604 996 323	100,00%	977 924 660	100,00%

FONTE: DGDR (Listagem por Sub-programa da Despesa Pública Nacional Executada e Despesa FEDER Executada, enviada em 12.03.02)



ANEXO III – CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PORLVT

Quadro 1 - Por Tipologia de beneficiário/executor

(em escudos)

Sub-Programa/ Medida	Administração Central			Administração Local			Empresas Públicas			Privados			Entidades Sem Fins Lucrativos			Outros			Total do Investimento Executado		
	nºProj	Execução	%	nºProj	Execução	%	nºProj	Execução	%	nºProj	Execução	%	nºProj	Execução	%	nºProj	Execução	%	nºProj	Execução	%
SP/A		0	0,00%	358	48 441 935 690	99,02%	1	480 000 000	0,98%			0,00%		0	0,00%		0	0,00%	359	48 921 935 690	100,00%
Med 1			0,00%	358	48 441 935 690	99,02%	1	480 000 000	0,98%			0,00%			0,00%			0,00%	359	48 921 935 690	100,00%
SP/B		0	0,00%	162	52 790 457 453	92,32%			0,00%			0,00%	12	1 797 867 249	3,14%	1	2 595 117 000	4,54%	175	57 183 441 702	100,00%
Med 1			0,00%	34	16 740 974 044	86,58%			0,00%			0,00%		0	0,00%	1	2 595 117 000	13,42%	35	19 336 091 044	100,00%
Med 2			0,00%	76	29 797 304 205	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	76	29 797 304 205	100,00%
Med 3			0,00%	52	6 252 179 204	77,67%			0,00%			0,00%	12	1 797 867 249	22,33%			0,00%	64	8 050 046 453	100,00%
SP/C	29	1 372 740 255	18,80%	131	2 986 593 439	40,90%	2	70 845 283	0,97%	3	12 639 628	0,17%	82	2 838 224 117	38,87%	3	20 288 815	0,28%	250	7 301 331 537	100,00%
Med 1	16	390 146 108	9,04%	40	1 314 770 564	30,46%	2	70 845 283	1,64%	3	12 639 628	0,29%	63	2 527 406 100	58,56%			0,00%	124	4 315 807 683	100,00%
Med 2	13	982 594 147	32,91%	91	1 671 822 875	56,00%			0,00%			0,00%	19	310 818 017	10,41%	3	20 288 815	0,68%	126	2 985 523 854	100,00%
TOTAL	29	1 372 740 255	1,21%	651	104 218 986 582	91,90%	3	550 845 283	0,49%	3	12 639 628	0,01%	94	4 636 091 366	4,09%	4	2 615 405 815	2,31%	784	113 406 708 929	100,00%

Fonte: SIDReg (Dados do Gestor, em 18/03/02).

Quadro 2 - Por NUT III

(em contos)

Sub-Programa/ Medida	Total na Região de LVT	Grande Lisboa		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		Península de Setúbal		Pinhal Litoral		Não Regionalizável	
	Valor	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SP/A	48 921 932	12 420 151	25,39%	7 968 673	16,29%	9 248 102	18,90%	12 570 242	25,69%	6 714 764	13,73%	0	0,00%	0	0,00%
Med 1	48 921 932	12 420 151	25,39%	7 968 673	16,29%	9 248 102	18,90%	12 570 242	25,69%	6 714 764	13,73%		0,00%		0,00%
SP/B	57 183 435	13 308 879	23,27%	11 812 031	20,66%	12 672 403	22,16%	13 564 760	23,72%	5 825 362	10,19%	0	0,00%	0	0,00%
Med 1	19 336 089	11 147 217	57,65%	7 23 449	3,74%	3 937 646	20,36%	1 672 118	8,65%	1 855 659	9,60%		0,00%		0,00%
Med 2	29 797 301	921 590	3,09%	8 223 232	27,60%	7 216 652	24,22%	10 339 979	34,70%	3 095 848	10,39%		0,00%		0,00%
Med 3	8 050 045	1 240 072	15,40%	2 865 350	35,59%	1 518 105	18,86%	1 552 663	19,29%	873 855	10,86%		0,00%		0,00%
SP/C	7 301 325	2 547 425	34,89%	1 609 825	22,05%	640 160	8,77%	1 052 418	14,41%	1 208 702	16,55%	128 277	1,76%	114 518	1,57%
Med 1	4 315 804	1 143 825	26,50%	1 109 531	25,71%	294 479	6,82%	679 656	15,75%	877 518	20,33%	128 277	2,97%	82 518	1,91%
Med 2	2 985 521	1 403 600	47,01%	500 294	16,76%	345 681	11,58%	372 762	12,49%	331 184	11,09%		0,00%	32 000	1,07%
TOTAL	113 406 692	28 276 455	24,93%	21 390 529	18,86%	22 560 665	19,89%	27 187 420	23,97%	13 748 828	12,12%	128 277	0,11%	114 518	0,10%

Fonte: SIDReg (Dados do Gestor, em 18/03/02).

Quadro 3 - Investimento Executado por Sub-Programa e por Sub-regiões (Nuts III) PER CAPITA

(em escudos)

Sub-Programa/ Medida	Total na Região LVT	OESTE	GRANDE LISBOA	PENÍNSULA DE SETÚBAL	MÉDIO TEJO	LEZÍRIA DO TEJO	Pinhal Litoral	Não Regionalizável
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
SP/A	14.103	31.865	6.561	9.397	40.908	33.088		0
Med 1	14.103	31.865	6.561	9.397	40.908	33.088	0	0
SP/B	16.485	34.386	7.031	8.152	56.055	49.047		0
Med 1	5.574	4.239	5.889	2.597	17.418	3.004	0	0
Med 2	8.590	26.211	487	4.332	31.922	34.145		0
Med 3	2.321	3.936	655	1.223	6.715	11.898		0
SP/C	2.105	2.668	1.346	1.691	2.832	6.684	514	33
Med 1	1.244	1.723	604	1.228	1.303	4.607	514	24
Med 2	861	945	742	463	1.529	2.077		9
TOTAL	32.693	68.918	14.938	19.240	99.795	88.819	514	33
Nº Habitantes	3.468.869	394.487	1.892.891	714.589	226.070	240.832	249.596	3.468.869
Despesa Executada	113.406.708.929	27.187.424.004	28.276.459.021	13.748.830.091	22.560.667.208	21.390.531.906	128.277.864	114.518.835

Fonte: Resultados Preliminares Censos 2001 e SIDReg.



Quadro 4 - Por sectores de Actividade e por Sub-programas e Medidas

(em escudos)

SECTORES	SP/A		SP/B						SP/C				TOTAL	TOTAL AGREGADO	
	Med 1		Med 1		Med 2		Med 3		Med 1		Med 2			Valor	Valor
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
AGRICULTURA													0	0	
AMBIENTE	2 315 980 745	4,7%			170 068 700	0,6%	70 419 647	0,9%	16 953 882	0,4%	230 381 264	7,7%	2 803 804 238	41 809 583 849	36,9%
AMBIENTE-Água	5 860 362 036	12,0%			4 630 386 982	15,5%					81 504 123	2,7%	10 572 253 141		
AMBIENTE-Esgotos	2 934 203 028	6,0%			19 341 404 477	64,9%					75 944 398	2,5%	22 351 551 903		
AMBIENTE-Resíduos Sólidos	354 234 323	0,7%			5 655 444 046	19,0%					4 095 000	0,1%	6 013 773 369		
AMBIENTE-Protecção da Natureza							52 027 000	0,6%	9 674 198	0,2%	6 500 000	0,2%	68 201 198		
CIENCIA E TECNOLOGIA											39 999 000	1,3%	39 999 000	39 999 000	0,0%
COMÉRCIO	716 701 725	1,5%											716 701 725	716 701 725	0,6%
CULTURA	4 279 548 440	8,7%					40 445 052	0,5%	126 121 198	2,9%	56 761 327	1,9%	4 502 876 017	4 502 876 017	4,0%
DESPORTO	6 185 180 029	12,6%					780 446 186	9,7%			43 770 226	1,5%	7 009 396 441	7 009 396 441	6,2%
EDUCAÇÃO	624 572 912	1,3%					600 000 000	7,5%					1 224 572 912	2 437 232 098	2,1%
EDUCAÇÃO-Ensino Básico	1 092 659 186	2,2%											1 092 659 186		
EDUCAÇÃO-Ensino Secundário							120 000 000	1,5%					120 000 000		
ENERGIA															
INDÚSTRIA	970 048 623	2,0%					578 800 759	7,2%	19 902 897	0,5%	45 115 015	1,5%	1 613 867 294	1 613 867 294	1,4%
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL									17 086 680	0,4%			17 086 680	17 086 680	0,0%
RENOVAÇÃO URBANA	5 375 093 024	11,0%					1 197 566 117	14,9%			132 516 145	4,4%	6 705 175 286	6 705 175 286	5,9%
SAÚDE									10 167 271	0,2%			10 167 271	10 167 271	0,0%
SERVIÇOS	40 000 000	0,1%					1 670 142 843	20,7%	1 467 106 806	34,0%	3 100 502	0,1%	3 180 350 151	3 180 350 151	2,8%
TRANSPORTES	2 114 149 015	4,3%	392 423 064	2,03%							2 000 000	0,1%	2 508 572 079	36 095 795 407	31,8%
TRANSPORTES-Aeroportuários			2 092 327 056	10,82%									2 092 327 056		
TRANSPORTES - Ferroviários			2 595 117 000	13,42%									2 595 117 000		
TRANSPORTES-Rodoviários	14 541 381 784	29,7%	14 256 223 924	73,73%							102 173 564	3,4%	28 899 779 272		
TURISMO	299 404 715	0,6%					1 075 779 495	13,4%	552 456 403	12,8%	94 449 212	3,2%	2 022 089 825	2 022 089 825	1,8%
OUTROS	1 218 416 105	2,5%					1 864 419 354	23,2%	2 096 338 348	48,6%	2 067 214 078	69,2%	7 246 387 885	7 246 387 885	6,4%
TOTAL	48 921 935 690	100,0%	19 336 091 044	100,0%	29 797 304 205	100,0%	8 050 046 453	100,0%	4 315 807 683	100,0%	2 985 523 854	100,0%	113 406 708 929	113 406 708 929	100,0%

Fonte: SIDReg, em 18/03/02

Quadro 5 - Por sectores de actividade e por tipologia de beneficiário / executor

(em escudos)

Sectores	Administração Central		Administração Local		Empresas Privadas		Empresas Públicas		Entidades sem Fins Lucrativos		Outros		Total do Investimento Executado	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AMBIENTE	0	0,00%	2 735 575 144	2,62%	5 972 282	47,25%	0	0,00%	62 256 812	1,34%	0	0,00%	2 803 804 238	2,47%
AMBIENTE - Água	0	0,00%	10 557 253 141	10,13%	0	0,00%	0	0,00%	15 000 000	0,32%	0	0,00%	10 572 253 141	9,32%
AMBIENTE - Esgotos	0	0,00%	22 347 801 903	21,44%	0	0,00%	0	0,00%	3 750 000	0,08%	0	0,00%	22 351 551 903	19,71%
AMBIENTE - Protecção da Natureza	0	0,00%	58 527 000	0,06%	0	0,00%	0	0,00%	9 674 198	0,21%	0	0,00%	68 201 198	0,06%
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	0	0,00%	6 013 773 369	5,77%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	6 013 773 369	5,30%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	39 999 000	0,86%	0	0,00%	39 999 000	0,04%
COMÉRCIO	0	0,00%	716 701 725	0,69%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	716 701 725	0,63%
CULTURA	32 956 375	2,40%	3 904 309 767	3,75%	0	0,00%	525 164 823	95,34%	40 445 052	0,87%	0	0,00%	4 502 876 017	3,97%
DESPORTO	0	0,00%	7 009 396 441	6,73%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	7 009 396 441	6,18%
EDUCAÇÃO	0	0,00%	1 224 572 912	1,17%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1 224 572 912	1,08%
EDUCAÇÃO - Ensino Básico	0	0,00%	1 092 659 186	1,05%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1 092 659 186	0,96%
EDUCAÇÃO - Ensino Secundário	0	0,00%	120 000 000	0,12%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	120 000 000	0,11%
INDÚSTRIA	0	0,00%	1 573 964 397	1,51%	0	0,00%	0	0,00%	39 902 897	0,86%	0	0,00%	1 613 867 294	1,42%
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	17 086 680	0,37%	0	0,00%	17 086 680	0,02%
OUTROS	1 297 166 340	94,49%	3 814 858 515	3,66%	6 667 346	52,75%	25 680 460	4,66%	2 081 726 409	44,90%	20 288 815	0,78%	7 246 387 885	6,39%
RENOVAÇÃO URBANA	32 000 000	2,33%	6 608 498 788	6,34%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	6 640 498 788	5,86%
SAÚDE	0	0,00%	10 167 271	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	10 167 271	0,01%
SERVIÇOS	10 617 540	0,77%	907 326 343	0,87%	0	0,00%	0	0,00%	2 262 406 268	48,80%	0	0,00%	3 180 350 151	2,80%
TRANSPORTES	0	0,00%	2 508 572 079	2,41%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2 508 572 079	2,21%
TRANSPORTES - Aeroportuários	0	0,00%	2 092 327 056	2,01%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2 092 327 056	1,84%
TRANSPORTES - Ferroviários	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2 595 117 000	99,22%	2 595 117 000	2,29%
TRANSPORTES - Rodoviários	0	0,00%	28 899 779 272	27,73%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	28 899 779 272	25,48%
TURISMO	0	0,00%	2 022 922 273	1,94%	0	0,00%	0	0,00%	63 844 050	1,38%	0	0,00%	2 086 766 323	1,84%
Total	1 372 740 255	100,00%	104 218 986 582	100,00%	12 639 628	100,00%	550 845 283	100,00%	4 636 091 366	100,00%	2 615 405 815	100,00%	113 406 708 929	100,00%



Quadro 6 - Projectos executados por Sector e por Nuts

(em escudos)

Sector	NUTS																					TOTAL				
	Grande Lisboa			Lezíria do Tejo			Médio Tejo			Oeste			Península de Setúbal			Pinhal Litoral			Não Regionalizável			Nº Proj	Valor	%		
	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%					
AMBIENTE	5	425 185 305	15,16	3	88 558 411	3,16	8	568 699 762	20,28	7	588 370 000	20,98	7	1 118 180 838	39,88	0	0	0,00	2	14 809 922	0,53	32	2 803 804 238	100		
AMBIENTE - Água	3	287 323 998	2,72	17	1 945 699 241	18,40	22	3 900 786 864	36,90	21	2 612 263 885	24,71	13	1 826 179 153	17,27	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	76	10 572 253 141	100
AMBIENTE - Esgotos	7	1 014 612 033	4,54	21	4 251 900 550	19,02	16	4 337 937 403	19,41	30	10 597 799 245	47,41	13	2 149 302 672	9,62	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	87	22 351 551 903	100
AMBIENTE - Protecção da Natureza	0	0	0,00	0	0	0,00	2	61 701 198	90,47	0	0	0,00	1	6 500 000	9,53	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	3	68 201 198	100
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	1	354 234 323	5,89	2	3 452 991 308	57,42	2	1 234 594 230	20,53	2	321 788 012	5,35	1	650 165 496	10,81	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	8	6 013 773 369	100
TECNOLOGIA	1	39 999 000	100,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	1	39 999 000	100
COMÉRCIO	3	620 113 112	86,52	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	1	96 588 613	13,48	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	4	716 701 725	100
CULTURA	15	2 944 069 522	65,38	4	240 067 662	5,33	6	399 879 523	8,88	3	270 450 000	6,01	2	648 409 310	14,40	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	30	4 502 876 017	100
DESPORTO	1	1 000 000 000	14,27	12	1 846 454 072	26,34	7	906 723 845	12,94	6	1 065 586 807	15,20	11	2 190 631 717	31,25	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	37	7 009 396 441	100
EDUCAÇÃO	0	0	0,00	1	120 000 000	9,80	3	360 000 000	29,40	3	301 000 000	24,58	2	443 572 912	36,22	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	9	1 224 572 912	100
EDUCAÇÃO - Ensino Básico	3	1 018 837 709	93,24	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	1	73 821 477	6,76	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	4	1 092 659 186	100
EDUCAÇÃO - Ensino Secundário	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	1	120 000 000	100,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	1	120 000 000	100
INDÚSTRIA	0	0	0,00	2	148 736 719	9,22	6	911 215 525	56,46	6	386 076 256	23,92	1	147 935 897	9,17	0	0	0,00	2	19 902 897	1,23	17	1 613 867 294	100		
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL	1	17 086 680	100,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	1	17 086 680	100
OUTROS	46	3 413 459 245	47,11	31	1 015 881 443	14,02	22	770 471 193	10,63	25	1 203 142 562	16,60	21	830 379 426	11,46	0	0	0,00	1	13 054 016	0,18	146	7 246 387 885	100		
RENOVAÇÃO URBANA	10	2 726 755 385	41,06	15	944 572 002	14,22	10	446 745 460	6,73	15	1 414 153 978	21,30	6	1 076 271 963	16,21	0	0	0,00	1	32 000 000	0,48	57	6 640 498 788	100		
SAÚDE	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	1	10 167 271	100,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	1	10 167 271	100
SERVIÇOS	6	567 877 703	17,86	12	1 620 181 658	50,94	2	43 100 502	1,36	4	389 110 851	12,23	6	398 049 573	12,52	2	128 277 864	4,03	1	33 752 000	1,06	33	3 180 350 151	100		
TRANSPORTES	11	2 147 933 659	85,62	1	133 800 000	5,33	2	84 838 420	3,38	2	142 000 000	5,66	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	16	2 508 572 079	100
TRANSPORTES - Aeroportuários	1	2 092 327 056	100,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	1	2 092 327 056	100
TRANSPORTES - Ferroviários	0	0	0,00	0	0	0,00	1	2 595 117 000	100,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	1	2 595 117 000	100
TRANSPORTES - Rodoviários	13	9 290 002 291	32,15	42	4 694 519 625	16,24	43	5 644 321 064	19,53	63	7 415 276 835	25,66	8	1 855 659 457	6,42	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0,00	169	28 899 779 272	100
TURISMO	4	316 642 000	15,17	21	887 169 215	42,51	7	294 535 219	14,11	10	350 238 302	16,78	7	237 181 587	11,37	0	0	0,00	1	1 000 000	0,05	50	2 086 766 323	100		
TOTAL	131	28 276 459 021	24,93	184	21 390 531 906	18,86	159	22 560 667 208	19,89	199	27 187 424 004	23,97	101	13 748 830 091	12,12	2	128 277 864	0,11	8	114 518 835	0,10	784	113 406 708 929	100		

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - QCA II

Quadro 7 - Projectos executados por Sector e por Nuts

(em escudos)

Sector	NUTS																					TOTAL				
	Grande Lisboa			Lezíria do Tejo			Médio Tejo			Oeste			Península de Setúbal			Pinhal Litoral			Não Regionalizável			Nº Proj	Valor	%		
	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%	Nº Proj	Valor	%					
AMBIENTE	5	425 185 305	1,5	3	88 558 411	0,4	8	568 699 762	2,5	7	588 370 000	2,2	7	1 118 180 838	8,1	0	0	0,0	2	14 809 922	12,9	32	2 803 804 238	2,5		
AMBIENTE - Água	3	287 323 998	1,0	17	1 945 699 241	9,1	22	3 900 786 864	17,3	21	2 612 263 885	9,6	13	1 826 179 153	13,3	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	76	10 572 253 141	9,3
AMBIENTE - Esgotos	7	1 014 612 033	3,6	21	4 251 900 550	19,9	16	4 337 937 403	19,2	30	10 597 799 245	39,0	13	2 149 302 672	15,6	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	87	22 351 551 903	19,7
AMBIENTE - Protecção da Natureza	0	0	0,0	0	0	0,0	2	61 701 198	0,3	0	0	0,0	1	6 500 000	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	3	68 201 198	0,1
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	1	354 234 323	1,3	2	3 452 991 308	16,1	2	1 234 594 230	5,5	2	321 788 012	1,2	1	650 165 496	4,7	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	8	6 013 773 369	5,3
TECNOLOGIA	1	39 999 000	0,1	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1	39 999 000	0,0
COMERCIO	3	620 113 112	2,2	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	1	96 588 613	0,7	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	4	716 701 725	0,6
CULTURA	15	2 944 069 522	10,4	4	240 067 662	1,1	6	399 879 523	1,8	3	270 450 000	1,0	2	648 409 310	4,7	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	30	4 502 876 017	4,0
DESPORTO	1	1 000 000 000	3,5	12	1 846 454 072	8,6	7	906 723 845	4,0	6	1 065 586 807	3,9	11	2 190 631 717	15,9	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	37	7 009 396 441	6,2
EDUCAÇÃO	0	0	0,0	1	120 000 000	0,6	3	360 000 000	1,6	3	301 000 000	1,1	2	443 572 912	3,2	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	9	1 224 572 912	1,1
EDUCAÇÃO - Ensino Básico	3	1 018 837 709	3,6	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	1	73 821 477	0,5	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	4	1 092 659 186	1,0
EDUCAÇÃO - Ensino Secundário	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	1	120 000 000	0,4	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1	120 000 000	0,1
INDÚSTRIA	0	0	0,0	2	148 736 719	0,7	6	911 215 525	4,0	6	386 076 256	1,4	1	147 935 897	1,1	0	0	0,0	2	19 902 897	17,4	17	1 613 867 294	1,4		
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL	1	17 086 680	0,1	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1	17 086 680	0,0
OUTROS	46	3 413 459 245	12,1	31	1 015 881 443	4,7	22	770 471 193	3,4	25	1 203 142 562	4,4	21	830 379 426	6,0	0	0	0,0	1	13 054 016	11,4	146	7 246 387 885	6,4		
RENOVAÇÃO URBANA	10	2 726 755 385	9,6	15	944 572 002	4,4	10	446 745 460	2,0	15	1 414 153 976	5,2	6	1 076 271 963	7,8	0	0	0,0	1	32 000 000	27,9	57	6 640 498 788	5,9		
SAÚDE	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	1	10 167 271	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1	10 167 271	0,0
SERVIÇOS	6	567 877 703	2,0	12	1 620 181 658	7,6	2	43 100 502	0,2	4	389 110 851	1,4	6	398 049 573	2,9	2	128 277 864	100,0	1	33 752 000	29,5	33	3 180 350 151	2,8		
TRANSPORTES	11	2 147 933 659	7,6	1	133 800 000	0,6	2	84 838 420	0,4	2	142 000 000	0,5	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	16	2 508 572 079	2,2
TRANSPORTES - Aeroportuários	1	2 092 327 056	7,4	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1	2 092 327 056	1,8
TRANSPORTES - Ferroviários	0	0	0,0	0	0	0,0	1	2 595 117 000	11,5	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1	2 595 117 000	2,3
TRANSPORTES - Rodoviários	13	9 290 002 291	32,9	42	4 694 519 625	21,9	43	5 644 321 064	25,0	63	7 415 276 835	27,3	8	1 855 659 457	13,5	0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	169	28 899 779 272	25,5
TURISMO	4	316 642 000	1,1	21	887 169 215	4,1	7	294 535 219	1,3	10	350 238 302	1,3	7	237 181 587	1,7	0	0	0,0	1	1 000 000	0,9	50	2 086 766 323	1,8		
TOTAL	131	28 276 459 021	100,0	184	21 390 531 906	100,0	159	22 560 667 208	100,0	199	27 187 424 004	100,0	101	13 748 830 091	100,0	2	128 277 864	100,0	8	114 518 835	100,0	784	113 406 708 929	100,0		



ANEXO IV – CARACTERIZAÇÃO DAS REALIZAÇÕES FÍSICAS NO PORLVT

Quadro 1 – Caracterização Física do PORLVT

(em escudos)

Totalidade da Realização Física do PORLVT								
Cod. de Indicador - SidReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização	Custo Programado	Distribuição Custo Programado	
		Unidades	Programada	Realizada				
Infraestruturas Educacionais								
Ensino Básico								
10102 Total	Construção de Escolas Básicas/C+S		8	7	87,50%	1.662.299.765		
10103 Total	Remodelação/Ampliação de Escolas Básicas/ C+S		5	5	100,00%	159.779.000		
10105 Total	Const. Inf. Desport. Descobertas em Escolas Existentes		2	2	100,00%	24.000.000		
10108 Total	Const. Inf. Desport. Cobertas em Escolas Existentes		2	2	100,00%	100.000.000		
Total						1.946.078.765	1,65%	
Total Infraestruturas Educacionais							1.946.078.765	1,65%
Infraestruturas Rodoviárias								
Autoestradas (AE)								
50101 Total	Construção de AE		1,035	1,035	100,00%	2.650.084.909		
Total						2.650.084.909	2,25%	
Outras Estradas do Plano Rodoviário Nacional (PRN)								
50402 Total	Remodelação de Outras Estradas do PRN		1,2	1,2	100,00%	107.321.032		
Total						107.321.032	0,09%	
Estradas Municipais/Caminhos Municipais (EM/CM)								
50501 Total	Construção de EM/CM		190,333434	188,824434	99,21%	7.958.492.614		
50502 Total	Remodelação de EM/CM		6853,55997	6795,41797	99,15%	10.736.083.666		
50503 Total	Construção de Obras de Arte		13	6	46,15%	114.703.822		
50504 Total	Remodelação de Obras de Arte		18	18	100,00%	0		
Total						18.809.280.102	15,94%	
Estradas Regionais/Caminhos Regionais (ER/CR)								
50601 Total	Construção de ER/CR		21,58	20,39	94,49%	1.039.089.000		
50602 Total	Remodelação de ER/CR		115,54	115,54	100,00%	1.626.463.961		
50603 Total	Construção de Obras de Arte		1	1	100,00%	407.765.000		
50604 Total	Remodelação de Obras de Arte		1	1	100,00%	35.000.000		
Total						3.108.317.961	2,63%	
Rede Viária Urbana								
50701 Total	Construção da Rede Viária Urbana		135,937	2220,774	1633,68%	5.959.331.928		
50702 Total	Remodelação da Rede Viária Urbana		1095,6158	1093,86268	99,84%	5.547.718.726		
Total						11.507.050.654	9,75%	
Parques de Estacionamento								
50801 Total	Construção de Parques de Estacionamento		7	7	100,00%	11.739.740		
50802 Total	Remodelação/Ampliação de Parques de Estacionamento		2	2	100,00%	27.230.000		
Total						38.969.740	0,03%	
Centros Multimodais								
51001 Total	Centros Multimodais		1	1	100,00%	2.595.117.000		
Total						2.595.117.000	2,20%	
Total Infraestruturas Rodoviárias						38.816.141.398	32,90%	
Infraestruturas Ferroviárias								
Rede Ferroviária								
60202 Total	Obras de Arte		1	1	100,00%	26.464.501		
Total						26.464.501	0,02%	
Total Infraestruturas Ferroviárias						26.464.501	0,02%	
Infraestruturas Portuárias								
Terminais Portuários								
70101 Total	Construção de Terminais Portuários		1	0	0,00%	125.124.844		
Total						125.124.844	0,11%	
Melhoria das Redes Viárias Interiores								
70601 Total	Construção/Remodelação da Rede Rodoviária		1	0	0,00%	25.565.610		
Total						25.565.610	0,02%	
Total Infraestruturas Portuárias						150.690.454	0,13%	

Totalidade da Realização Física do PORLVT							
Cod. de Indicador - SidReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização	Custo Programado	Distribuição Custo Programado
		Unidades	Programada	Realizada			
Infraestruturas Aeroportuárias							
Consolidação de Infra-Estruturas Aeroportuárias							
80101 Total	Remodelação/Ampliação de Aeroportos		1	1	100,00%	2.092.327.056	
Total						2.092.327.056	1,77%
Total Infraestruturas Aeroportuárias						2.092.327.056	1,77%
Infraestruturas de Telecomunicações							
Equipamento de Transmissão							
90112 Total	Equipamento de Transmissão		1	1	100,00%	13.251.993	
Total						13.251.993	0,01%
Infraestruturas de Telecomunicações						13.251.993	0,01%
Infraestruturas Energéticas							
Rede de Distribuição Eléctrica							
100304 Total	Rede de Linhas de Distribuição		0,63	0,63	100,00%	62.721.837	
100309 Total	Postos de Transformação		1	1	100,00%	6.463.492	
100313 Total	Rede de Iluminação Pública		0,8	0,8	100,00%	58.960.728	
Total						128.146.057	0,11%
Total Infraestruturas Energéticas						128.146.057	0,11%
Apoio à Actividade Produtiva							
Estudos/Auditorias/Diagnósticos							
110104 Total	Estudos		138	216,1	156,59%	2.211.913.406	
110105 Total	Estudos de Estratégia		20	20	100,00%	291.286.099	
Total						2.503.199.505	2,12%
Acções de Marketing/Promoção/Divulgação							
110203 Total	Acções de Promoção/Divulgação		126	70	55,56%	4.769.912.052	
110205 Total	Acções de Marketing		3	3	100,00%	45.004.761	
Total						4.814.916.813	4,08%
Acessos a Mercados							
110401 Total	Missões empresariais		2	0	0,00%	14.196.858	
110402 Total	Participação em Feiras Internacionais		1	1	100,00%	13.462.808	
110404 Total	Seminários		2	1	50,00%	63.341.237	
110408 Total	Participação em Feiras		1	1	100,00%	10.000.000	
Total						101.000.903	0,09%
Mercados							
110802 Total	Construção de Mercados Municipais		2	2	100,00%	71.046.000	
110803 Total	Remodelação de Mercados Municipais		4	4	100,00%	716.701.725	
Total						787.747.725	0,67%
Desenvolvimento Económico e Regional							
111101 Total	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais		11	10	90,91%	1.447.760.691	
111103 Total	Construção de Parques/Pav. de Exposições		5	1,97	39,40%	724.613.347	
111110 Total	NACE (Núcleos de Empresas Criadas)		2	1	50,00%	318.402.069	
111113 Total	Postos Atendimento/Gab.e Serviços Criados/Apoiados		8	8	100,00%	1.079.811.180	
111120 Total	Cartografia		1	1	100,00%	130.686.000	
Total						3.701.273.287	3,14%
Total Apoio à Actividade Produtiva						11.908.138.233	10,09%
Sistemas de Incentivos							
Turismo							
120204 Total	Campos de Jogos		1	1	100,00%	22.312.420	
120205 Total	Piscinas		1	1	100,00%	100.000.000	
Total						122.312.420	0,10%
Total Sistemas de Incentivos						122.312.420	0,10%



Totalidade da Realização Física do PORLVT							
Cod. de Indicador - SidReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização	Custo Programado	Distribuição Custo Programado
		Unidades	Programada	Realizada			
InfraEstruturas Turísticas/Culturais/Recriativas							
InfraEstruturas Turísticas							
130202 Total	Construção de Parques de Campismo		2	1	50,00%	242.506.870	
130203 Total	Remodelação/Ampliação de Parques de Campismo		1	0	0,00%	120.000.000	
130209 Total	Sinalização Turística		252	252	100,00%	15.500.000	
130210 Total	Construção de Infraestruturas Turísticas		3	1	33,33%	432.457.710	
130211 Total	Remodelação de Infraestruturas Turísticas		1	1	100,00%	616.062.500	
Total						1.426.527.080	1,21%
Realização e Valorização Urbana							
130301 Total	Recuperação de Centros/Zonas Históricas		3	3	100,00%	406.852.198	
130302 Total	Recuperação de Edifícios/Monumentos		29	23	79,31%	2.616.867.558	
130303 Total	Arranjos Urbanísticos		53	52,8	99,62%	2.118.239.308	
Total						5.141.959.064	4,36%
Infraestruturas Culturais							
130401 Total	Construção de Museus		5	4	80,00%	1.223.871.542	
130402 Total	Remodelação de Museus		1	1	100,00%	15.631.960	
130403 Total	Construção de Bibliotecas		6	5,8	96,67%	1.181.188.839	
130404 Total	Remodelação de Bibliotecas		1	1	100,00%	88.000.000	
130405 Total	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências		4	3	75,00%	176.185.175	
130406 Total	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências		5	4	80,00%	1.548.062.555	
130407 Total	Construção de Centros Culturais		1	1	100,00%	6.470.875	
130408 Total	Remodelação de Centros Culturais		1	0	0,00%	206.176.889	
Total						4.445.587.835	3,77%
Infraestruturas Desportivas							
130501 Total	Construção de Pavilhões/Polidesportivos		10	5,392	53,92%	2.563.681.446	
130502 Total	Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos		1	1	100,00%	100.000.000	
130503 Total	Construção de Piscinas		22	18,8922	85,87%	3.610.114.322	
130505 Total	Construção de Campos de Jogos		12	8	66,67%	1.323.575.044	
130506 Total	Construção de Campos de Jogos		11	10	90,91%	82.979.398	
130601 Total	Acções de Promoção		9	9	100,00%	35.199.184	
Total						7.715.549.394	6,54%
Acções de Divulgação e Promoção							
130602 Total	Materiais Promocionais		1	1	100,00%	69.878.784	
Total						69.878.784	0,06%
Total InfraEstruturas Turísticas/Culturais/Recriativas						18.799.502.157	15,94%
Ambiente							
Valorização/Protecção da Faixa Costeira							
140601 Total	Linha de Costa intervencionada		1	0	0,00%	22.149.808	
140603 Total	Enrocamentos		1540	1540	100,00%	4.350.192	
140605 Total	Dragagens		128000	128000	100,00%	109.337.678	
Total						135.837.678	0,12%
Conservação/Valorização Patrim. Nat. E Melhoria Qualidade Ambiente							
140801 Total	Área com interesse paisagístico recuperada		85279	85179	99,88%	569.692.002	
140802 Total	Área Urbana intervencionada		11000	11000	100,00%	40.000.000	
140803 Total	Área de Zona Verde criada - regada		1,95	12,75	653,85%	293.572.303	
Total						903.264.305	0,77%
Estudos							
140901 Total	estudos/planos/projectos		1	1	100,00%	25.000.000	
Total						25.000.000	0,02%
Total Ambiente						1.064.101.983	0,90%

Totalidade da Realização Física do PORLVT							
Cod. de Indicador - SidReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização	Custo Programado	Distribuição Custo Programado
		Unidades	Programada	Realizada			
Saneamento Básico							
Abastecimento de Água							
150101 Total	Barragens		1	0,33	33,00%	61.560.000	
150103 Total	Captações		71	73	102,82%	478.932.763	
150104 Total	ETA		9	8	88,89%	1.290.616.458	
150105 Total	Estação elevatória		68	60	88,24%	616.761.798	
150106 Total	Reservatório		95	87	91,58%	1.220.310.589	
150107 Total	Distribuição de Água		747557,4	708290,4	94,75%	4.773.886.698	
150109 Total	Terrenos		300	300	100,00%	1.440.000	
Total						8.443.508.306	7,16%
Águas Residuais							
150201 Total	ETAR (primária)		6	6	100,00%	246.551.037	
150202 Total	ETAR (secundária)		69	62	89,86%	6.885.301.996	
150203 Total	ETAR (terciária)		15	14	93,33%	5.301.456.198	
150204 Total	Estação Elevatória		141	134,36	95,29%	2.311.706.600	
150205 Total	Águas Residuais Domésticas		798390,49	785236,99	98,35%	9.410.204.151	
150206 Total	Águas Pluviais		38065,85	37250,8	97,86%	1.444.286.165	
150207 Total	Fossas		5	5	100,00%	24.425.000	
150208 Total	Remodelação de ETAR (primária)		0	0	0,00%	10.399.700	
150209 Total	Remodelação de ETAR (secundária)		2	2	100,00%	133.380.000	
Total						25.767.710.847	21,84%
Resíduos Sólidos							
150301 Total	Aterros Sanitários		4	3	75,00%	5.089.669.146	
150302 Total	Centros de Tratamento		2	2	100,00%	967.858.508	
150304 Total	Equipamento de Recolha		0	0	0,00%	445.000.000	
150306 Total	Estudos		3	0	0,00%	35.000.000	
150308 Total	Ecocentros		0	0	0,00%	92.621.000	
150309 Total	Ecopontos		0	0	0,00%	69.509.715	
Total						6.699.658.369	5,68%
Total Saneamento Básico						40.910.877.522	34,68%
Renovação Urbana							
Reabilitação de Zonas Degradadas na AML							
160302 Total	Área infraestruturada		2.876	2.876	100,00%	613.825.211	
160303 Total	Área para Comércio, Serviços e Indústria		30	30	100,00%	3.700.000	
160304 Total	Área para Espaços Verdes		3307	3375	102,06%	5.400.000	
160305 Total	Equipamentos Sociais		1	1	100,00%	390.400.736	
Total						1.013.325.947	0,86%
Total Renovação Urbana						1.013.325.947	0,86%
Assistência Técnica							
Candidaturas							
210101 Total	Candidaturas		1200	1100	91,67%	979.505.350	
Total						979.505.350	0,83%
Total Assistência Técnica						1.992.831.297	1,69%
Total Geral						117.970.863.836	100,00%



ANEXO V – NOTA DE EMOLUMENTOS

Emolumentos e outros encargos

(D.L. nº 66/96, de 31.5, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 139/99, de 28/08, e 3-B/2000, de 04/04)

Departamento de Auditoria III

Procº nº 33/01 AUDIT
Relatório nº /02 – 2ª Secção

Entidade fiscalizada: Gestor do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Entidade devedora: Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo

Regime jurídico : AA []

AAF [x]

Unid: euros

Table with 5 columns: Descrição, Base de Cálculo (Custo Standard, Unidade Tempo, Receita Própria / Lucros), and Valor. Rows include 'Acções na área da residência oficial', 'Emolumentos calculados', 'Emolumentos Limite máximo (VR)', and 'Emolumentos a pagar'.

a) cf. Resoluções nºs 4/98-2ªS e 3/2001-2ª S.

O Coordenador da Equipa de Auditoria

Handwritten signature of the Auditor Team Coordinator



**ANEXO VI
RESPOSTA DA
ENTIDADE
AUDITADA**



S. R.
MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

28 05 02 06873

Exmo. Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	LISBOA,
4350	7.05.2002	8/PORLVT/2002	

ASSUNTO: "AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (PORLVT) – QCA II"

Gostaria em primeiro lugar de ressaltar a importância que tem as observações e recomendações formuladas pelos auditores que estiveram em exercício no Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (QCA II), considerando-as como um elemento construtivo no processo de aperfeiçoamento da gestão, acompanhamento e controlo inerente ao actual Programa Operacional Regional, permitindo melhorar a qualidade e eficácia na aplicação dos fundos comunitários, bem como, dos recursos públicos nacionais.

Assim, e para os efeitos do disposto nos artºs. 13º e 87º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, venho, no exercício do contraditório, relevar os seguintes aspectos:

1.1.2 – Contextualização interna do PORLVT

Neste capítulo, deve-se ter presente que os valores indicados correspondem à fase inicial da programação, tendo-se, em alguns casos, verificadas alterações dos valores afectos às Medidas. (p. ex.: os recursos financeiros do Subprograma B, quando do encerramento, representam, aproximadamente, 50,5% do valor total do Programa).

Ainda, no que se refere ao domínio do ambiente, deve-se ter em consideração que o valor afecto no âmbito do Subprograma B - Acções de Desenvolvimento de Valor Estratégico Regional, a esta Medida, é de 56%. O valor analisado no âmbito dos diversos subprogramas que foram destinados ao domínio do ambiente, atingem 36,8% do valor total do Programa.

Relativamente às questões abordadas na alínea e), tem sido entendimento que os beneficiários, sendo entidades privadas sem fins lucrativos, como sejam as Associações Empresariais, as respectivas despesas são consideradas como despesa pública, em face dos interesses que prosseguem.



S. R.
MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

1.1.3.2 – Acompanhamento, controlo e avaliação

O controlo de 1º nível, exercido relativamente aos projectos do Subprograma B – Acções de Desenvolvimento de Valor Estratégico Regional, Medida 1- Transportes e Acessibilidades, representa 66% do número de projectos aprovados nesta Medida (35%), ou seja, mais de metade dos projectos, foram objecto de acompanhamento e verificação em sede do promotor/beneficiário, por parte da Estrutura de Apoio Técnico.

Nas verificações dos projectos apoiados no Subprograma C – Dinamização Regional, deve-se ter presente a situação específica de contemplar acções imateriais, designadamente na área dos estudos, seminários, etc., e, deste modo, pelas suas características, não requerem acções de controlo em sede de promotor, porquanto as verificações a efectuar, são asseguradas através do envio de documentação e justificativos, quando do pedido de pagamento.

1.1.4.1 – Realização financeira

A realização financeira do Programa atingiu uma taxa de execução global de 101%, sendo que este é um excelente indicador financeiro. No entanto, deve-se ter em consideração que ao nível do Subprograma C – Dinamização Regional, a absorção dos fundos comunitários é de 98%, ou seja, inferior em 685 mil euros, relativamente ao programado.

1.1.4.4 – Caracterização da despesa executada

Na alínea l) julga-se que se deveria referir "As Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos".

1.1.6 – Avaliação dos Resultados do PORLVT

O valor indicado na alínea e), para a construção/remodelação da rede viária municipal, não está em consonância com os indicadores actualizados e disponíveis na Gestão do Programa. Quando da consolidação dos resultados, no processo de encerramento, detectaram-se "erros" no sistema de informação, que foram corrigidos posteriormente à data da auditoria do Tribunal de Contas. Assim, os valores determinados são 2 523 km

Na alínea h) os valores disponíveis, são de 708 km de rede de abastecimento de água. A participação do PORLVT na área dos resíduos sólidos foi de apoiar a construção de 3 aterros sanitários.

1.2 – Recomendações

Refira-se que a data de 31 de Dezembro de 2001 deve ser a data limite da despesa (documento de quitação), podendo a sua apresentação na Estrutura de Apoio Técnico ser posterior.



S. R.
MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Handwritten mark

5.5.1.1 – SIDReg

Pontos fracos

Neste ponto queremos ressaltar que a utilização do SIDReg, no caso da gestão do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foi assegurada pelos técnicos da Estrutura de Apoio Técnico, em conformidade com as competências e responsabilidades que estão atribuídas pelo Gestor do Programa Operacional.

6.3.1 – Projectos encerrados

O número total de projectos, indicados no quadro 14, difere em 5 unidades relativamente ao constante nos quadros de encerramento do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (789 projectos).

6.4.2 – por NUT III

A área de actuação do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo abrange a NUTE II da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a qual é constituída por 5 NUT de nível III: Grande Lisboa, Península de Setúbal, Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo.

Os projectos (3) referenciados na NUT III Pinhal Litoral devem ser considerados na NUT do Oeste. O sistema informático, ao assumir a localização da NUT, quando se introduz o concelho da entidade promotora, que nalguns casos em apreço, têm uma actuação em áreas regionais que contemplam mais de uma NUT III, leva à situação identificada, do investimento ser realizado em NUT diferente da indicada.

Aproveito a oportunidade para apresentar os melhores cumprimentos,

O Gestor do Programa Operacional

J. A. Moura de Campos